



Universidade de Brasília – UnB
Instituto de Ciências Humanas – IH
Departamento de Serviço Social – SER
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

ELYANE MARQUES NOGUEIRA LOPES LEMOS

**Incidências da ideologia consumista na geração de conflitos com a lei pelos adolescentes
– uma aproximação a partir da experiência de estágio na Unidade de Internação de
Saída Sistemática do Sistema socioeducativo – DF**

Orientadora: Prof^ª. Dra Maria Lucia Lopes Silva

Brasília – DF, 2022

Elyane Marques Nogueira Lopes Lemos

**Incidências da ideologia consumista na geração de conflitos com a lei pelos adolescentes
– uma aproximação a partir da experiência de estágio na Unidade de Internação de
Saída Sistemática do Sistema socioeducativo – DF**

Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB), como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a. Dr.^a. Maria Lúcia Lopes da Silva

Brasília- DF
2022

Elyane Marques Nogueira Lopes Lemos

Incidências da ideologia consumista na geração de conflitos com a lei pelos adolescentes –
uma aproximação a partir da experiência de estágio na Unidade de Internação de Saída
Sistemática do Sistema socioeducativo – DF

Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso,
apresentado ao Departamento de Serviço Social da
Universidade de Brasília (UnB), como requisito
parcial para a obtenção do título de Bacharel em
Serviço Social.

Brasília, 28 de Abril de 2022

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a. Dr.^a. Maria Lúcia Lopes da Silva

Orientadora - Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília

Douglas Aparecido da Silva Gomes

Examinador externo – Assistente Social

Prof. Dr. Priscilla Maia de Andrade

Examinador interno - Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília

Dedico este trabalho a minha eterna mãe,
Dilma.

AGRADECIMENTOS

À minha mãe, Dilma Marques, que me deu suporte e foi minha base nessa trajetória.

À Deus, que me deu forças e me ajudou a continuar.

À minha orientadora, Lucia Lopes, que foi minha inspiração dentro da graduação de Serviço Social e confiou no meu potencial. E ao GEMPP (Grupo de Estudo Marxistas e Pesquisas em Política Social e Trabalho), o qual me deu uma oportunidade de ampliar meus conhecimentos através das trocas com todos os participantes.

Ao meu supervisor de estágio, Douglas Gomes, que foi um grande amigo e um exemplo de profissional como assistente social.

À minha prima, Beatriz Lopes, que me escutou em todas as minhas lamentações e sempre me encorajou a continuar.

Aos meus amigos de curso, Luís Belém, Laís Chiareli, Natália Teodoro, Tamires dos Anjos, Allana Louise e Evelyn Thais que dividiram essa experiência comigo sendo essenciais e tornaram esse processo mais leve.

À minha amiga desde do Ensino Médio e parceira de curso, Jessica Vieira, que me ouviu, participou e esteve presente em todas as etapas dessa graduação. Conseguimos concluir mais uma etapa e que venha a próxima.

*[...] Tem muita diferença entre o rico e quem vive nos becos e vielas
Enquanto o rico está luxando com o nosso dinheiro, o nosso suor
Os pobres tão passando fome
Mas sempre no corre em busca de um melhor [...]
-F.G.S. P. (Nóis também é humano- Para além das algemas)*

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso (TCC) possui como objetivo investigar possíveis incidências da ideologia consumista na geração de conflitos com a lei pelos adolescentes vinculados ao sistema socioeducativo no Distrito Federal (DF) da Unidade de Internação de Saída Sistemática, localizada no Recanto das Emas. Utilizou-se da revisão bibliográfica para debater e entender como funciona o sistema capitalista, as desigualdades sociais geradas por este e como a mercadoria passa a ter um papel de extrema importância através da ideologia do consumo que afeta a vida dos trabalhadores e, principalmente, as crianças e adolescentes. Realizando uma síntese sobre os aspectos históricos relativos aos direitos e atenção à população infanto-juvenil, analisa-se também as legislações como ECA e o SINASE. Deste modo, buscou-se elucidar como os indícios da ideologia consumista afeta a vida dos adolescentes que estão inseridos no sistema socioeducativo.

Palavras-chaves: Ideologia. Consumo. Crianças e Adolescentes. Medida Socioeducativa de Internação.

ABSTRACT

This course completion paper (TCC) aims to investigate possible incidences of consumerist ideology in the generation of conflicts with the law by adolescents linked to the socio-educational system in the Federal District (DF) at the Systematic Exit Detention Unit, located in Recanto das Emas. The literature review was used to discuss and understand how the capitalist system works, the social inequalities generated by it, and how merchandise plays an extremely important role through the ideology of consumption that affects the lives of workers and, especially, children and adolescents. A synthesis of the historical aspects related to the rights and attention to the child-youth population is also analyzed, as well as the legislation, such as the ECA and the SINASE. Thus, it was sought to elucidate how the signs of consumerist ideology affect the lives of adolescents who are inserted into the socio-educational system.

Keywords: Ideology. Consumption. Children and Adolescents. Socio-Educational Measure of Internment.

Lista de Tabelas

Tabela 3 — Quantidade de adolescentes por tipo de medida socioeducativa em 2017.....	58
--	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 4 — Características por gênero do Adolescente do Sistema Socioeducativo (Regiões).....	58
Gráfico 6 — Raça/Etnia do adolescente do Sistema Socioeducativo/ 2017.....	59
Gráfico 8 — Atos infracionais de maior incidência na Medida de Restrição e Privação de liberdade em 2017.....	60

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Centro de Atendimento Juvenil Especializado (CAJE)

Constituição Federal (CF)

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)

Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

FEBEMs (Fundação estadual para o Bem-Estar do Menor)

Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM)

Frente Nacional de Defesa dos Direitos da Criança (FNDC)

Gerência Administrativa - GEAD

Gerência da Saúde - GESAU

Gerência de Segurança - GESEG

Gerência Socioeducativa - GESOC

Grupo de Estudos Marxistas e Pesquisa em Política Social e Trabalho — GEMPP

Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR)

Nações Unidas para a Infância (UNICEF)

SAM (Serviço de Assistência aos Menores)

Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH)

Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE

Subsecretaria de Política para Crianças e Adolescentes (SUBPCA)

Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescentes (SPDCA)

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Unidade de Internação do Plano Piloto (UIPP)

Unidade de Internação do Recanto das Emas (UNIRE)

Unidade de Internação de Saída Sistemática (UNISS)

Universidade de Brasília (UnB)

Vara de Execução de Medida Socioeducativas- VEMSE

SUMÁRIO

Introdução	13
CAPÍTULO I- A origem das desigualdades sociais na sociedade capitalista e suas marcas na vida de crianças e adolescentes	19
1.1. O sistema capitalista	19
1.2 O papel da mercadoria no sistema capitalista	23
1.3 Questão Social: suas múltiplas expressões e alcance às crianças e adolescentes	24
CAPÍTULO II- A hegemonia da ideologia consumista e sua correlação com o conceito fetiche da mercadoria no capitalismo	29
2.1. O debate teórico sobre o conceito de ideologia	30
2.2. Relação entre o conceito de fetiche de mercadoria e ideologia	33
2.3. Ideologia e consumo	38
CAPÍTULO III- Possíveis incidências da ideologia consumista no desenvolvimento de conflitos com a lei pelos adolescentes	42
3.1. Aspectos históricos relativos aos direitos e atenção às crianças e adolescentes	42
3.2 A Luta e conquista do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)	47
3.3 O Estado penal e a violência presente na vida das crianças e adolescentes	49
3.4 O sistema socioeducativo brasileiro e suas medidas socioeducativas	54
3.5. Perfil dos adolescentes do Brasil em conflito com a lei	57
3.6 O espaço institucional da Unidade de Internação de Saída Sistemática	61
3.7 Indícios das determinações da ideologia consumistas no conflito com a lei	63
Considerações finais	70
Referências	72

Introdução

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) destinou-se a atender as exigências curriculares do curso de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB), considerado como uma condição para a finalização do curso de Serviço Social e obtenção do título de bacharel em serviço social. Seu conteúdo trata sobre as incidências da ideologia consumista na geração de conflitos com a lei pelos adolescentes, tendo como referência a experiência de estágio da pesquisadora com os adolescentes atendidos na Unidade de Internação de Saída Sistemática (UNISS), localizada no Recanto das Emas.

O modo de produção capitalista tem como base a mercadoria – sua unidade elementar de riqueza. A sociedade capitalista é dividida em duas classes sociais fundamentais, a burguesia e a classe trabalhadora. Os trabalhadores vivem da venda de sua força de trabalho. A burguesia possui os meios de produção e compra a força de trabalho dos trabalhadores.

A lógica desse sistema é a exploração da classe trabalhadora pela burguesia, daí decorrem as desigualdades sociais e a pobreza. As relações sociais entre estas duas classes de interesses antagônicos são plenas de tensões em decorrência das desigualdades entre elas, o que dá origem à chamada questão social. A classe dominante é também aquela que impõe suas ideias e objetivos aos demais grupos e classes sociais. O consumo é, sem dúvida, um dos elementos essenciais para a burguesia porque assim, o mais valor embutido nas mercadorias, transforma-se em lucro. Nesse sentido, há uma guerra ideológica nesse tipo de sociedade para dar centralidade ao consumo como algo capaz de promover mudanças de status e de vida.

Essa classe dominante difunde a visão de poder e reconhecimento social por meio do consumo. Desse modo, toda a sociedade assume estas ideias como suas. Os adolescentes também são influenciados por essa perspectiva. Porém, os adolescentes filhos da classe trabalhadora podem ter o sonho do consumo, mas, não possuem condições de viabilizá-lo por seus próprios recursos ou daqueles de quem dependem economicamente.

A maior parte destes adolescentes estão em classes sociais com mais baixos rendimentos e padrão de vida e precisam trabalhar desde cedo. Sobretudo, são pessoas em formação e portanto, muito receptíveis às ideologias hegemônicas. Assim, considerando o perfil dos adolescentes em conflito com a lei, a pesquisa partiu dos seguintes questionamentos: Como a ideologia consumista incide na geração de conflitos com a lei pelos adolescentes vinculados ao sistema socioeducativo do Distrito Federal? Até que ponto a necessidade do consumo impulsiona o conflito com a lei? Quais seriam as principais motivações destes adolescentes em possuir objetos que não podem adquirir?

Em um país desigual como o Brasil, a violência está cada vez maior. As crianças e adolescentes não estão isentas desta situação. Apesar de o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) vislumbrar vários direitos, estes ainda são poucos, os problemas que envolvem crianças e adolescentes têm evoluído e tornam-se cada vez mais preocupantes. As expressões da questão social no capitalismo em relação a este segmento populacional, entre outras formas, manifestam-se pelo abandono, trabalho infantil, prostituição infantil, violência e conflitos com a lei que são gerados e se avolumam por diversos fatores, entre os quais, a ausência de políticas públicas para o desenvolvimento saudável das crianças e dos adolescentes.

O Estado não assegura que os direitos destas crianças e adolescentes sejam totalmente efetivados, de modo que as crianças e adolescentes pobres são bastante afetados. Tem-se a questão social como um compilado de expressões das desigualdades que são comuns ao capitalismo, pois, esse modo de produção estrutura-se com base na exploração de uma classe (a que detém os meios de produção – classe burguesa) sobre outra (a que detém apenas a força de trabalho a ser comercializada – classe trabalhadora). Essa relação de exploração gera desigualdades sociais e pobreza, que afetam a classe trabalhadora e seus filhos e filhas.

Assim, as crianças e adolescentes sofrem violências de diversas formas e em várias proporções. A ausência de renda familiar, os limites de políticas sociais protetoras, associados a ideologia consumista hegemônica na sociedade capitalista, pode favorecer o cometimento de atos que geram conflitos com a lei. Estes adolescentes que se encontram nestas circunstâncias, de acordo com as leis brasileiras, devem ser submetidos a medidas socioeducativas, nos termos do Art. 112 do ECA.

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas: **I** - advertência; **II** - obrigação de reparar o dano; **III** - prestação de serviços à comunidade; **IV** - liberdade assistida; **V** - inserção em regime de semi-liberdade; **VI** - internação em estabelecimento educacional; **VII** - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI (BRASIL, 1990).

Estas medidas têm como objetivo garantir que os jovens sejam responsabilizados pelos seus atos, mas que também sejam oferecidas oportunidades de crescimento no âmbito pessoal e social, por se tratar de uma pessoa em desenvolvimento.

Esta pesquisa, considerou a realidade da UNISS que integra uma das setes unidades socioeducativas de internação do Distrito Federal e possui a capacidade máxima de 80 adolescentes, como referência para subsidiar as reflexões aqui desenvolvidas. De acordo com

o *site* da Subsecretaria de políticas para Crianças e Adolescentes (2018)¹, o objetivo da UNISS é atender adolescentes e jovens, que estão em processo de finalização de sua medida socioeducativa de internação, originários de outras unidades de internação do Distrito Federal, contribuindo com seu processo de “reinserção sociocomunitária”, promoção de sua autonomia e “integração ao mercado de trabalho”, tendo como orientações, as diretrizes do ECA e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo — SINASE.

Aqui, vale ressaltar que o termo “reinserção comunitária” deve ser bem analisado e merece uma crítica teórica, pois a realidade destes adolescentes inseridos na unidade demonstra a escassez das políticas públicas no âmbito da saúde, educação, cultural e social e no abandono do Estado com esta população infanto-juvenil. Ademais, esta população não deixou de fazer parte da comunidade para ser “reinserida” nesta. Essa expressão revela uma perspectiva positivista/funcionalista que considera qualquer ato “fora do que é considerado como correto” como uma forma de ser jogado à margem da sociedade. “Reinsierir” significaria, nesta perspectiva, voltar a ter conduta nos termos postulados hegemonicamente numa sociedade desigual, marcada pelo preconceito, pelo racismo estrutural, pelo machismo e misoginia. Assim, a expressão só será usada quando constar de citação direta, não correspondendo ao entendimento que orienta este trabalho. Trazer esta explicação para o texto principal e não para um rodapé faz parte da compreensão de que essa demarcação precisa ser bastante evidenciada.

Retomando-se a configuração da UNISS, nessa unidade, são autorizadas saídas sistemáticas quinzenais e semanais determinadas por juízes da Vara de Execução de Medida Socioeducativas— VEMSE, as quais visam possibilitar ao adolescente sob medida socioeducativa colocar em prática o trabalho realizado durante a internação, exercitando, assim, o convívio social (DISTRITO FEDERAL, 2016).

A equipe de especialistas é composta por: assistentes sociais, pedagogos e psicólogos. Neste processo de trabalho realizado na UNISS, compete aos especialistas o: atendimento individualizado com os adolescentes em conflito com a lei, sendo a primeira etapa o acolhimento que consiste na coleta dos dados pessoais dos adolescentes sob medida socioeducativa que estão inseridos na unidade, e posteriormente nos outros atendimentos, oferecer a escuta acerca das questões que são trazidas pelos adolescentes; atendimento com as famílias seja presencial, por telefone ou em grupos multifamiliares; estudo preliminar em que se destaca o conhecimento introdutório, mas de forma crítica e objetiva, uma situação ou uma

¹ Construção do texto baseou-se no site da Subsecretaria de Política para Crianças e Adolescentes (SUBPCA) disponível em <https://www.crianca.df.gov.br/uniss/>

expressão da questão social nos seus tópicos sociais, econômicos, culturais, psicológicos e pedagógicos e reuniões de equipe (DISTRITO FEDERAL, 2016).

Desta forma, o objetivo geral da pesquisa voltou-se para investigar as possíveis incidências da ideologia consumista na geração de conflitos com a lei pelos adolescentes vinculados ao Sistema socioeducativo no Distrito Federal na Unidade de Internação de Saída Sistemática. A este objetivo geral, seguiram os seguintes objetivos específicos: compreender a origem das desigualdades sociais na sociedade capitalista; refletir sobre ideologia hegemônica na sociedade capitalista; analisar como a ideologia consumista estimula o conflito com a lei; identificar as principais motivações dos adolescentes em possuir objetos que não podem adquirir; mostrar o perfil dos adolescentes inseridos no sistema socioeducativo do Brasil; apresentar a história da luta pelos direitos das crianças e adolescentes.

A pesquisa utilizou o método do materialismo histórico dialético, de Karl Marx, baseado na articulação das categorias totalidade, contradição e mediação. Estas foram consideradas essenciais para a análise concreta da realidade sob investigação nesta pesquisa. Marx, acredita em uma sociedade como uma totalidade e não como partes fragmentadas.

Foi fundamental adotar categorias teóricas do materialismo histórico, no processo de aproximação sucessiva do objeto de pesquisa.:

[...] o objetivo da pesquisa marxiana é, expressamente, conhecer “as categorias que constituem a articulação interna da sociedade burguesa”. E o que são “categorias”, das quais Marx cita inúmeras (trabalho, valor, capital etc.). As categorias, diz ele, “exprimem [...] formas de modos de ser, determinações de existência, frequentemente aspectos isolados de [uma] sociedade determinada” – ou seja: elas são objetivas, reais (pertencem à ordem do ser – são categorias ontológicas); mediante procedimentos intelectivos (basicamente, mediante a abstração), o pesquisador as reproduz teoricamente (e, assim, também pertencem à ordem do pensamento – são categorias reflexivas) (MARX, 1974, apud NETTO, 2011, p. 21).

Assim, foi necessário sinalizar como as incidências da ideologia consumista refletem na vida das crianças e adolescentes dentro de uma totalidade que está posta dentro de outras totalidades como a violência realizada e praticada em relação a este público, que por sua vez, insere-se na sociedade capitalista.

De acordo com Netto (2011, p. 56) é necessário a abstração do objeto de pesquisa, pois “A abstração é a capacidade intelectual que permite extrair da sua contextualidade determinada (de uma totalidade) um elemento, isolá-lo, examiná-lo; é um procedimento intelectual sem o qual a análise é inviável”. Isso foi possível na pesquisa, na medida em que elementos das realidades foram analisados e tornaram-se concreto pensado.

Considera-se importante possuir uma visão geral para sobre o objeto, seus determinantes e características para compreendê-lo sob o véu das incidências da ideologia consumista na geração de conflitos com a lei pelos adolescentes, os quais estão inseridos no

mundo capitalista. É a partir da visão crítica do método marxista que o objeto desta pesquisa foi conduzido para entender todas as totalidades em que ele está inserido para se ter um entendimento completo do mesmo.

Desta forma, foram adotados os seguintes procedimentos metodológicos para responder os questionamentos citados e chegar a resposta mais profunda sobre as incidências da ideologia consumista na geração de conflitos com a lei pelos adolescentes do sistema socioeducativo do Distrito Federal: revisão bibliográfica especializada em artigos, livros, teses, dissertações que abordam sobre a ideologia consumista na vida dos adolescentes em conflitos com a lei e a participação da sociedade burguesa na divulgação desta ideologia; busca de dados sobre o sistema socioeducativo e sobre o perfil dos adolescentes inseridos no Sistema Socioeducativo no Brasil e na UNISS; classificação e análise das legislações pertinente aos direitos das crianças e adolescentes, como o ECA e o SINASE e análises documentais em relatórios de gestão da UNISS e os diários de campo realizados no curso do estágio.

O interesse em investigar o tema se deu pelos seguintes motivos. Em primeiro lugar, pela realização do estágio obrigatório I e II da graduação de serviço social na UNISS, sendo do sistema socioeducativo. A partir da realização do estágio e do conhecimento adquirido sobre o sistema socioeducativo, notou-se que nos atendimentos realizados pelo assistente social que utilizava um instrumental próprio, quando se questionava para os adolescentes em acompanhamento pela unidade sobre o início e o motivo do conflito com a lei, estes mencionaram a vontade de conseguir itens, como: roupas, tênis, lanches e dinheiro. Ou seja, é cada vez maior a quantidade de crianças e adolescentes em conflito com a lei a partir de atos cometidos impulsionados pelos desejos de consumo de bens e objetos materiais de uso comum pelos adolescentes que podem adquiri-los. Compreender os elementos envolvidos e determinantes deste fenômeno é uma necessidade sentida a partir do estágio na unidade supracitada.

Além disso, a partir dos estudos e debates feitos durante a graduação e a participação no Grupo de Estudos Marxistas e Pesquisa em Política Social e Trabalho — GEMPP sobre o desenvolvimento do Sistema Capitalista, a atuação do Estado e da sociedade, as desigualdades sociais presentes no capitalismo, motivaram o interesse em aprofundar sobre como a sociedade capitalista através do domínio da ideologia consumista incide na geração de conflitos com a lei pelos adolescentes.

Com a pesquisa, além desta compreensão, espera-se também, subsidiar a compreensão teórica sobre essa realidade e assim, poder contribuir com o curso de serviço social e com o trabalho dos assistentes sociais nesta área de atuação profissional.

Esta monografia está estruturada em três capítulos, além desta introdução e das considerações finais: o primeiro capítulo que trata sobre a dinâmica do sistema capitalista frente ao papel principal da mercadoria e as múltiplas expressões da questão social em, *A origem das desigualdades sociais na sociedade capitalista e suas marcas na vida de crianças e adolescentes*. O segundo capítulo aborda sobre *A hegemonia da ideologia consumista e sua correlação com o conceito fetiche da mercadoria no capitalismo*. E no último capítulo foi aprofundado sobre as *Possíveis incidências da ideologia consumista no desenvolvimento de conflitos com a lei pelos adolescentes*.

CAPÍTULO I- A origem das desigualdades sociais na sociedade capitalista e suas marcas na vida de crianças e adolescentes

O sistema capitalista possui como principal objetivo a acumulação de riquezas e o desenvolvimento de mais lucros, sendo a mercadoria a unidade básica da riqueza. A partir da distinção da classe burguesa que detém os meios de produção e a classe trabalhadora que vende sua força de trabalho, a desigualdade social neste modo de produção é cada vez mais aguda. Os trabalhadores —mulheres, crianças, adolescentes e homens— são cada vez mais explorados e sofrem todos os tipos de opressões diariamente. As diversas expressões da questão social alcançam a vida desta população e, principalmente, das crianças e adolescentes, como será discutido. Entre as expressões da questão social encontram-se os conflitos com as leis vigentes que atingem crianças e adolescentes – objeto desta pesquisa.

1.1. O sistema capitalista

O capitalismo é um modo de produção que nasce do enfraquecimento do sistema feudal. O feudalismo estava vigente na Europa Ocidental na idade média, estruturado em estamentos sociais, sendo elas: nobreza, formada pelos donos de terras, sendo considerada a classe mais alta; clero, constituída pelos membros da igreja católica, a qual tinha uma grande influência na política e na posse de terras e os servos, composto pelos trabalhadores que trabalhavam em troca de alimentação e outras necessidades. Este sistema se mantinha através de um regime de terras comunais, ou seja, eram locais produtivos de uso coletivo e controlado por um senhor feudal que não possuía lucros ou salários²

No sistema feudal a produção era caracterizada pela troca de produtos por outros produtos. Assim, não necessitava de comércio ou dinheiro para essa troca acontecer. Porém, a crise desse sistema inicia quando há expansão do comércio, resultando assim, nas moedas para melhorar o sistema de trocas e as feiras, locais para comercializar os produtos. A partir disso, surge uma nova classe denominada burguesia, que através do comércio obtinha acúmulo de riquezas e a expansão destas atividades produtivas (VIEIRA et al., 2015). Mas, o desenvolvimento e ascensão da burguesia à classe dominante não foi um processo tranquilo. Resultou de lutas e expropriações dos meios de produção dos pequenos produtores feudais.

Quando há o declínio das bases do feudalismo, o sistema capitalista se manifesta na medida em que a classe burguesa ganhava poder político e social. Ressalta-se que o modo de

² Esta parte do texto foi construído, tendo como base o texto disponível no site politize: <https://www.politize.com.br/sistema-capitalista-origem/> acesso em: 18/09/2021

produção capitalista não é somente um sistema econômico, mas sim um sistema que influencia em todos os aspectos políticos, sociais e econômicos.

Marx (2013), destaca que a condição essencial para a origem e desenvolvimento do capitalismo foi a separação entre os trabalhadores e a propriedade dos meios de produção. É necessário que o dinheiro, as mercadorias, os meios de produção e a subsistência sejam transformados em capital e para que isso aconteça é preciso que diferentes indivíduos detentores das mercadorias se enfrentem. Sendo eles, os possuidores do dinheiro e dos meios de produção que compram a força de trabalho de outros indivíduos e os trabalhadores livres que vendem sua própria força de trabalho.

O processo que cria a relação capitalista não pode ser senão o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho, processo que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados (MARX, 2013, p. 961).

Conforme Marx (2013), o sistema capitalista é um modo de produção que estabelece a divisão de classes sociais distintas: a burguesia, detentores dos meios de produção, a qual compram a força de trabalho e a dos proletários, trabalhadores que vendem sua força de trabalho para conseguir sua subsistência. Formando assim, a principal característica deste sistema, a classe dominante que vive da exploração do trabalho da outra classe para obter mais lucros.

Assim, o capitalismo tem como objetivo a acumulação de riquezas e a geração de lucros através do domínio dos meios de produção e das propriedades privadas. Deste modo, os meios de produção geram renda através da exploração dos recursos naturais —as matérias primas— e da força de trabalho dos proletários.

A desigualdade social é um fenômeno histórico presente em todas as sociedades de classes, mas é no capitalismo que estas desigualdades são acentuadas e assumem um caráter social a partir da relação entre uma produção abundante de riquezas que se concentra nas mãos de uma minoria e a exploração do trabalho. Entende-se que a desigualdade é o resultado do processo de produção e não da desvantajosa distribuição da riqueza, visto que é na hora da produção que se determina a desagregação entre proprietários e não proprietários dos meios de produção (FIGUEIREDO, 2013).

Ressalta-se que, o Brasil apresenta particularidades que ao tornaram uma região dependente do capitalismo central, desde sua colonização. Seu desenvolvimento foi marcado por um movimento desigual e combinado voltado para garantir a acumulação de capital das metrópoles e preservar a independência das colônias, mesmo quando estas superaram a condição colonial do ponto de vista político. A dependência inicial manifestou-se pelas

tecnologias e manufaturas advindas dos grandes centros industriais como os países do tipo **A** em troca de matérias primas para a indústria, extraídas dos países tipo **B**. Com isso, os países dependentes desenvolvem um processo de superexploração do trabalhador por meio da ampliação da jornada de trabalho, intensificação do trabalho e expropriação de direitos essenciais (BAMBIRRA, 2012).

A lei geral da acumulação, na visão marxiana, é um processo que marca o modo de produção capitalista, pelo fato de a produção ser coletiva, porém a apropriação da riqueza ser privada, restrita à classe detentora dos meios de produção. Para que o capitalismo tenha cada vez mais acumulação de capital é preciso que haja a exploração crescente da força de trabalho, assim:

A reprodução da força de trabalho, que tem incessantemente de se incorporar ao capital como meio de valorização, que não pode desligar-se dele e cuja submissão ao capital só é velada pela mudança dos capitalistas individuais aos quais se vende, constitui, na realidade, um momento da reprodução do próprio capital. Acumulação do capital é, portanto, multiplicação do proletariado (MARX, 2013, p. 837).

Contudo, se analisarmos que a necessidade da força de trabalho é essencial no processo de acumulação porque não existe uma melhoria nas condições salariais dos trabalhadores e na sua existência? De acordo com o referido autor:

[...] a força de trabalho é comprada, [...] não para satisfazer, mediante seu serviço ou produto, às necessidades pessoais do comprador. O objetivo perseguido por este último é a valorização de seu capital, a produção de mercadorias que contenham mais trabalho do que o que ele paga, ou seja, que contenham uma parcela de valor que nada custa ao comprador e que, ainda assim, realiza-se mediante a venda de mercadorias. A produção de mais-valor, ou criação de excedente, é a lei absoluta desse modo de produção (MARX, 2013, p. 841).

Essa reprodução ampliada da força de trabalho leva a existência de um exército industrial de reserva, o qual é composto por trabalhadores que se encontram à margem deste processo produtivo, ou seja, o capitalismo necessita do processo de desemprego, pois não existem postos de trabalhos para toda população. Com isso, este sistema explora os trabalhadores de todas as formas apesar do aumento populacional.

De acordo com Marx (2013), a classe burguesa, proprietária dos meios de produção, ao contratar um operário deseja que ele realize determinado serviço. Quando um operário produz uma mercadoria é agregado a este um valor de uso, ou seja, em uma mercadoria que irá servir a satisfação de alguma necessidade.

A produção de valores de uso ou de bens não sofre nenhuma alteração em sua natureza pelo fato de ocorrer para o capitalista e sob seu controle, razão pela qual devemos, de início, considerar o processo de trabalho independentemente de qualquer forma social determinada (MARX, 2013, p. 326).

Neste modo de produção, o processo de trabalho exige pelo menos três componentes essenciais: o trabalho, o qual é uma atividade orientada a um fim; o objeto, matéria que se

aplica ao trabalho e os meios de trabalho que são os instrumentos e condições de trabalho. Para que os trabalhadores executem com melhor desempenho suas tarefas, é necessário meios de trabalho. A terra é considerada como um objeto universal, ou seja, fornece naturalmente —sem a ação do homem— condições para o cultivo de plantações. Mas para que os indivíduos conseguissem utilizar a terra, foram desenvolvidas ferramentas que ajudam na execução, cultivo e extração dos insumos fornecidos pela terra. Então, com a ajuda dos meios de trabalho, o trabalhador exerce uma transformação no objeto (MARX, 2013).

Observa-se que as forças produtivas sofreram alterações durante toda a história, assim como as condições de trabalho. O trabalho constitui-se como uma esfera extremamente importante da vida social, enquanto houver seres humanos o trabalho existirá. O indivíduo modifica sua relação com a natureza devido ao trabalho. Desta forma, no processo de trabalho o homem modifica um objeto utilizando os instrumentos de trabalho. Quando o processo de modificação deste produto é finalizado ele torna-se adaptado para as necessidades humanas através da mudança de forma.

Desse modo, “o processo de trabalho se realiza entre coisas que o capitalista comprou, entre coisas que lhe pertence. Assim, o produto desse processo lhe pertence tanto quanto o produto do processo de fermentação em sua adega’ (Marx, 2013, p. 337)”. Para a produção do produto os capitalistas possuem controle da força de trabalho dos operários, dos meios de produção e do produto final.

Segundo Marx (2013, p. 215) o sistema capitalista pode ser definido como

“[...] uma sociedade de produtores de mercadorias, cuja relação social geral de produção consiste em se relacionar com seus produtos como mercadorias, ou seja, como valores, e, nessa forma reificada [sachlich], confrontar mutuamente seus trabalhos privados como trabalho humano igual [...]”

A mercadoria se torna um ponto principal para entender o sistema capitalista. E também para entender o fascínio que ela provoca nos consumidores ou naqueles que a tem como objeto de desejo. Por isso será analisada a seguir.

1.2 O papel da mercadoria no sistema capitalista

A mercadoria no sistema capitalista ocupa um lugar que não ocupava em nenhum outro modo de produção. Ela constitui-se a unidade básica de riqueza porque incorpora o mais-valor, produzido na produção, que é transformado em lucro no momento em que, na circulação, a mercadoria é comercializada.

É necessário entender que para garantir sua sobrevivência o homem precisa satisfazer determinadas necessidades. Para realizar essa satisfação, o homem precisa produzir objetos capazes de satisfazer tais necessidades. Isso se dá, no processo que envolve homem e natureza, em que o homem transforma, controla e modifica a natureza em objetos que lhe sejam úteis, isso é feito por meio do trabalho. Porém, a partir disso, os homens criam novas necessidades, estas são construções sociais que modificam as relações de produção e despertam novos desejos (MANZANO, 2013).

Assim, conforme Marx (2013, p. 157), “a mercadoria é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa que, por meio de suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de um tipo qualquer.”, ou seja, a mercadoria é um produto do trabalho humano que pode ser trocado por outro produto para suprir as necessidades dos indivíduos. Necessidades estas que podem ser supridas pelo consumo ou a produção de novas mercadorias. Esta essência que a mercadoria possui de satisfazer as necessidades é denominada de valor de uso, porém todos os produtos, até os que não possuem uma finalidade, apresentam o valor de uso.

O que difere a mercadoria dos demais produtos é o valor de troca. A mercadoria incorpora um duplo caráter do trabalho, o valor de uso e o valor de troca. O valor de uso é presumido pelo trabalho concreto, ou seja, do trabalho que depende da habilidade humana. Já o valor de troca da mercadoria está correlacionado com a quantidade de tempo que o trabalhador gasta para produzi-la, trabalho abstrato.

O capital que estas mercadorias produzem também possuem caráter dual, pois há riqueza material que é a utilização dos produtos e a riqueza abstrata, uma quantidade de valor que pode ser convertido em riqueza material através da compra.

Porém, essa dualidade da mercadoria é contraditória. Como afirma Marx (1985, p. 93)

Viu-se que o processo de troca das mercadorias encerra relações contraditórias e mutuamente exclusivas. O desenvolvimento da mercadoria não suprime essas contradições, mas gera a forma dentro da qual elas podem mover-se. Esse é, em geral, o método com o qual contradições reais se resolvem. É uma contradição, por exemplo, que um corpo caia constantemente em outro e, com a mesma constância, fuja dele. A elipse é uma das formas de movimento em que essa contradição tanto se realiza como se resolve.

No campo da circulação de mercadorias, pode-se considerar que toda mercadoria esteja sendo trocada exatamente pelo seu valor, porém neste modo de produção, o valor da mercadoria corresponde ao tempo socialmente necessário a sua produção, acrescido do trabalho não pago, o mais-valor. Essa diferença irá constituir o lucro. Como essa mercadoria pertence ao proprietário dos meios de produção, somente esta classe social consegue se apropriar da maior parte da riqueza produzida.

A supervalorização das mercadorias, torna a sociedade mercantil mais próspera, dado que para além dos produtos do trabalho humano adotarem um caráter social da mercadoria, a força de trabalho torna-se também uma mercadoria, visto que sua força de trabalho é o único meio para garantir sua reprodução, nessa acepção a sociedade é refreada por vínculos sociais capitalistas que homogeniza o homem a uma simples mercadoria. Não tendo a retenção desses meios, o capitalista compra a força de trabalho e expropria da classe trabalhadora a riqueza que ela produziu. Portanto, o trabalhador produz riqueza, mas não a usufrui, esta pertence ao possuidor dos meios de produção e comprador da força de trabalho.

A força de trabalho é fundamental no capitalismo, e neste sistema, como dito anteriormente, torna-se uma mercadoria, para que ela se configure desta forma são necessárias duas condições: o trabalhador, seja livre e que seja dono da sua força de trabalho para conseguir vendê-la e também não seja proprietário dos meios de produção. Quando a força de trabalho entra no processo de produção surgem novos valores, valor este que é excedente e não é pago para o trabalhador, fenômeno denominado de mais-valia. Isto é, a mais-valia é a consequência do excesso de trabalho.

Portanto, na sociedade capitalista, o consumo de mercadorias é essencial para que a riqueza seja produzida de forma abundante, diante disso, essa necessidade de consumo que pertence à classe dominante é transmitida ideologicamente como uma necessidade de toda a sociedade, mesmo daquela que não dispõe de recursos para comprá-la, como ocorre com a população infanto-juvenil em conflito com a lei. Diante disso, muitos subterfúgios são usados para que este objeto de desejo seja alcançado.

1.3 Questão Social: suas múltiplas expressões e alcance às crianças e adolescentes

Conforme Iamamoto (2010), a questão social é o efeito da contradição entre o capital e o trabalho, surge na Europa no século XIX na Revolução Industrial com o fenômeno da pobreza crescente entre a classe operária. A autora a define como:

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do

Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão (CARVALHO e IAMAMOTO, 1982, p. 77).

Isso significa que quando a classe que detém os meios de produção começa a se apropriar da força de trabalho da classe operária, ocorre uma desigualdade específica no sistema capitalista. Essa apropriação acontece quando a classe burguesa se apodera da riqueza gerada pela classe operária. Sendo assim, esta desigualdade social, política e econômica é denominada de Questão Social. Ressalta-se que a sociedade capitalista está relacionada à Questão Social, não existe um sem o outro.

As primeiras manifestações da Questão Social no Brasil aconteceram na década de 1920, a qual era vista como um problema individual e moral de um indivíduo. Para lidar com estas questões, o Estado utilizava os dois meios: a repressão, recorrendo à polícia, pois a Questão Social era considerada como um caso de criminalidade e desordem; e da caridade realizada pela Igreja.

A história do Brasil, faz com que o surgimento da Questão Social esteja relacionado com a generalização do trabalho em uma sociedade em que a escravidão deixa suas marcas até os dias atuais.

Entre os séculos XVI a XIX, a economia do Brasil se baseava na produção de café, açúcar e algodão e sua principal mão-de-obra era a escravidão, um modo de produção extremamente violento, árduo e rígido. Quando ocorreu o processo de abolição desse sistema, muitos fazendeiros não se contentavam com a ideia de se manter dependente do trabalho desses ex-escravos. Usavam o argumento que essa população e a população livre e liberta não estariam adaptados para o trabalho assalariado. Vale ressaltar que abolição da escravidão não foi um ato de boa vontade da elite, e sim, uma atitude necessária para se consolidar o assalariamento que era visto como uma mão-de-obra mais barata para esses burgueses (THEODORO, 2004).

Após a abolição da escravidão, o Brasil tinha uma sociedade baseada no modelo agroexportador, um sistema econômico baseado na produção de matérias-primas agrícolas direcionada para a exportação. Quando acontece o enfraquecimento deste modelo de produção a industrialização e urbanização ganham destaque no Brasil. Com essa transição do rural para as cidades, os trabalhadores começam a ocupar as grandes indústrias. Porém, as condições de trabalho eram precárias, subumanas e com uma alta exploração a partir de atenuantes cargas horárias e não possuía nenhuma regulamentação do trabalho.

Assim, este conjunto de desigualdades e explorações se desenvolvem, principalmente, a partir do capitalismo financeiro no qual o Estado e sociedade modificaram sua relação

totalmente (IAMAMOTO, 2010). A partir da década de 1970, manifesta-se no Brasil uma crise do sistema capitalista que reflete o esgotamento do modelo de produção fordista. Como resposta para essa crise do fordismo, surge a reestruturação produtiva somando-se a um contexto de globalização e proposições neoliberais na economia, que modificam o capitalismo, tendo como um dos eixos centrais o princípio de flexibilização no mundo do trabalho.

A reestruturação produtiva é marcada pela precarização nas condições e relações do trabalho, como: alterações nos direitos trabalhistas, redução de salários, flexibilização da jornada de trabalho e a diminuição na qualidade da mão-de-obra dos trabalhadores e trabalhadoras (PRATA; PROGIANTI; DAVID, 2014).

Com base nessas questões, a classe trabalhadora passa a reivindicar e lutar por melhores qualidades de trabalho solicitando uma maior atenção e regulação por parte do Estado. Quando estes operários colocam em evidência para toda a sociedade as desigualdades deste sistema surgem as primeiras leis sociais, que irão desnaturalizar a ideia sobre os “problemas sociais” (Iamamoto, 2001).

A questão social, é um fenômeno presente na sociedade sendo diferente dos simples problemas sociais. A pobreza que sempre existiu ao longo da história se dava mais precisamente pela escassez. Já no sistema capitalista, esta pobreza acontece em meio a abundância, ou seja, se produz riqueza na mesma proporção que se produz uma ampla pobreza. Conforme afirma Netto (2001, p. 41)

Pela primeira vez na história registrada, a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas. Tanto mais a sociedade se revelava capaz de progressivamente produzir mais bens e serviços, tanto mais aumentava o contingente de seus membros que, além de não ter acesso efetivo a tais bens e serviços, viam-se despossuídos das condições materiais de vida que dispunham anteriormente. Se, nas formas de sociedade precedentes à sociedade burguesa, a pobreza estava ligada a um quadro geral de escassez (quadro em larguíssima medida determinado pelo nível de desenvolvimento das forças produtivas materiais e sociais), agora ela se mostrava conectada a um quadro geral tendente a reduzir com força a situação de escassez.

Deste modo, é essencial entender que a Questão Social não é somente a pobreza ou a desigualdade, mas é também luta e resistência. É a partir do modo de produção capitalista que sua existência ocorre. De acordo com Netto (2001), a expressão da Questão Social manifestou-se para dar nome ao fenômeno do pauperismo da classe trabalhadora, sendo causado pelo aumento do capitalismo industrial ao mesmo tempo que aumentava a produção. A questão social é resultante da contradição entre capital e trabalho. Suas múltiplas expressões representam as desigualdades existentes nas classes sociais, como: o desemprego;

a violência; violação de direito; trabalho precário; discriminação de gênero, orientação sexual, raça e etnia; complexidade de acesso à educação, saúde, moradia e trabalho; entre outros.

Como afirma Silva e Patricio (2018), o trabalho pode ser entendido como uma condição central para que as expressões da Questão Social sejam entendidas na sua obscuridade. Assim,

As mais importantes expressões da questão social são: o retrocesso no emprego, a distribuição regressiva de renda e a ampliação da pobreza, acentuando as desigualdades nos estratos socioeconômicos, de gênero e localização geográfica urbana e rural, além de queda dos níveis educacionais dos jovens (IAMAMOTO, 2010, p. 147).

No Brasil há uma grande concentração de riquezas e desigualdades sociais acarretadas pelo seu contexto histórico. Um país colonizado e sendo um dos últimos países a abolir a escravidão, traz resquícios relevantes e ainda vigentes destes contextos que provocam o racismo presente na sociedade. Este fator nos leva a um outro aspecto: o projeto modernizador e arcaico da sociedade pela parte dominante que ainda com seu conservadorismo muito vigente, pratica o racismo, homofobia, machismo, entre outros preconceitos e opressões. Sendo uma das piores consequências disso, é este projeto que consegue alienar as pessoas que sofrem essas discriminações, além de reproduzirem o discurso do opressor.

Dentro desse modo de produção juntamente com uma moral conservadora e religiosa que está presente há muitos anos na história da sociedade brasileira, têm-se um pensamento de que o trabalho é uma virtude, ou seja, existe uma culpabilização no indivíduo que não consegue se enquadrar no modelo socialmente aceitável centrado no primado do trabalho. Porém, não é visto todas as consequências e as não oportunidades que o sistema capitalista traz para a classe trabalhadora (Silva e Patricio, 2018).

Diversas destas expressões causadas por este sistema desigual alcança, principalmente, a vida das crianças e adolescentes. Aqueles que conseguem eliminar o histórico de violação de direitos, o qual estão sempre presentes em seu cotidiano e, alcançam uma vida pautada em um trabalho padrão e condições aceitáveis e em uma renda estável, são exceções que ocorrem devido a muito esforço por parte destes adolescente, uma vez que não é uma novidade que o público alvo nas unidades socioeducativas possuem uma trajetória de pessoas com violações de direitos.

Os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas são também atingidos com este argumento de culpabilização “[...] onde o ato infracional é compreendido em si mesmo, sem conexões com as contradições do mundo do trabalho e com a realidade objetiva dos sujeitos (Silva e Patricio, 2018)”.

Compreende-se então que os problemas que envolvem crianças e adolescentes têm evoluído e tornam-se cada vez mais preocupantes. As expressões da questão social no capitalismo sobre esse público, podem ser percebidas no: abandono, trabalho infantil, exploração infantil, a violência, a criminalidade e, principalmente, o ato infracional que são geradas por diversos fatores em que o Estado falha no desenvolvimento saudável das crianças e dos adolescentes.

A adultização das crianças e dos adolescentes tem se propagado também como um problema relevante. O meio em que estes estão inseridos tem os coagido a amadurecer precocemente. A necessidade de trabalhar surge, cada vez mais cedo, pela necessidade de complementação de renda das famílias. Essa complementação na renda familiar mostra-se, em muitos casos, essenciais para que as necessidades básicas sejam supridas.

A partir deste sistema em que há uma distribuição desigual, a população de jovens que estão nas classes mais baixas, se encontram em uma situação desfavorável e possuem um sentimento de incapacidade e baixa expectativa. Pois, são indivíduos que no decorrer da sua trajetória passaram por discriminações de raça, classe social, gênero e outras violências, reproduzindo assim um ciclo de exclusão social fazendo com que este grupo desista da concorrência no mundo de trabalho e até mesmo nos estudos (Badaró, 2013).

Ressalta-se que os adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas, sem uma perspectiva de melhores oportunidades recorrem ao ato infracional — o qual é uma expressão da questão social — como um meio para conquistarem o que desejam e, também, ajudarem seus familiares dentro de casa. Como afirma Silva e Lehfeld (2015, p. 78)

A desigualdade exclui os adolescentes vulnerabilizados do exercício pleno da cidadania e culpá-los pela adesão às práticas infracionais para empoderá-los frente às suas realidades remete à uma injustiça atrelada à ausência de uma análise conjuntural e histórica. Afinal, as expressões da questão social vem se configurando a partir da produção da vida material, que concentra a riqueza, nivelando índices catastróficos de desigualdade social, miséria e alienação da classe trabalhadora.

Como já discutido anteriormente, a mercadoria em seu estado de finalizado não mantém seu valor real de venda, mas sim, dispunha-se de uma elevação de valor irreal. Isto é, a mercadoria não possuía uma relação com o trabalho e se tornava um produto com vida. No capitalismo, a mercadoria é vista como algo adorado possuindo um valor simbólico, assim quando um indivíduo adquire uma mercadoria ele está pensando na superioridade que aquele determinado produto representa. Marx (2013) denomina este processo como “fetiche da mercadoria”. Assim, é propagado a ideia de que um indivíduo só poderá ter uma vida estável se este possuir bens ou mercadorias.

Assim, a centralidade da mercadoria no sistema capitalista afeta a população infanto-juvenil. Quando a sociedade afirma que são os produtos que irão fazer com que aquela pessoa tenha mais status e seja uma “pessoa de sucesso”, os adolescentes são influenciados por este pensamento. Desta forma, o capitalismo não oferece oportunidades de trabalho para este grupo e ao mesmo tempo, os condiciona a ficar afastado do consumo propagado por este.

Nota-se que, na sociedade capitalista, a vida das crianças e adolescentes das camadas sociais de baixa renda é afetada pela dualidade entre a visão hegemônica na sociedade que é preciso consumir porque consumir é sinal de poder, de status e reconhecimento social, e, a escassez de recursos familiar para atender as necessidades. Essa situação, se combinada à condição de um ser em desenvolvimento, que ainda não possui plena condições de fazer escolhas, termina por trazer implicações sociais para estas crianças e adolescentes.

Os jovens estão tendo cada vez menos oportunidades de emprego formal e um nível de escolaridade adequado. A educação é uma das políticas públicas mais necessárias para o desenvolvimento e formação de um jovem. Porém, de acordo com Badaró (2013), há uma enorme evasão de crianças e adolescentes das séries iniciais da escola. Sendo várias justificativas: a necessidade do estudante em ajudar economicamente sua família, o sistema educacional precário que não consegue abranger todos os jovens de um determinado local, a falta de professores nas escolas e a situação de extrema pobreza. Além do descaso do Estado que dificulta o acesso da população infanto-juvenil às políticas sociais de educação, saúde, cultura, lazer, etc.

Com isso, na concorrência com outros segmentos sociais de classes mais elevadas, jovens pobres se encontram em situação desfavorável devido à distribuição desigual de capital econômico, social e cultural. Com um cenário de precariedade decorrente das desigualdades, sentimentos de descrença e baixa expectativa são comuns, pois com o acúmulo histórico de experiências de êxito e de fracasso, em um processo não deliberado, indivíduos e grupos sociais acabam constituindo um conhecimento prático relativo ao que pode ser alcançado dentro da realidade concreta em que vivem (BADARÓ, 2013, p. 174).

Estas desigualdades sociais estão enraizadas no Brasil desde os tempos de colonização. Logo, os adolescentes que não encontram suporte nos meios legais procuram pelo caminho do ilegal realizar seus desejos de consumo e suas necessidades básicas, tentando alcançar uma vida que possa parecer “estável”

CAPÍTULO II- A hegemonia da ideologia consumista e sua correlação com o conceito fetiche da mercadoria no capitalismo

Neste capítulo será demonstrado como surgiu o conceito da ideologia e diferentes visões sobre esta categoria. A ideologia é um instrumento de dominação utilizado pela classe

burguesa para propagar suas ideias como as únicas verdadeiras. A ideologia do consumo divulgado, principalmente através da mídia, redes sociais, etc, mostram como as mercadorias estão sendo cada vez mais endeusadas pela população. Desta forma, no sistema capitalista as necessidades trocam de prioridade no qual as necessidades do capital vêm primeiro do que as necessidades básicas da sociedade, como será demonstrado.

2.1. O debate teórico sobre o conceito de ideologia

Antes de falar sobre a gênese do termo ideologia, é necessário ressaltar que este termo é bastante complexo e possui um amplo número de conceitos diferentes, como afirma Eagleton:

A palavra “ideologia” é, por assim dizer, um texto, tecido com uma trama inteira de diferentes fios conceituais; é traçado por divergentes histórias, e mais importante, provavelmente, do que forçar essas linhagens a reunir-se em alguma Grande Teoria Global é determinar o que há de valioso em cada uma delas e o que pode ser descartado (EAGLETON, 1997, p. 15).

O termo ideologia surge no contexto da Revolução Francesa, início do século XIX, por um pensador francês chamado Antoine Destutt de Tracy, o qual era um partidário do iluminismo liberal. Para entender as ideias e as sensações humanas, Tracy criou esta ciência, denominada de ideologia. Ou seja, a ideologia era uma ciência que estuda os campos das ideias, das relações do ser humano sobre si mesmo com o ambiente. Assim, ele acreditava que a partir desta ciência e do seu avanço o mundo poderia ser aprimorado (CHAUI, 2008).

Após a Revolução Francesa, no governo de Napoleão Bonaparte, Destutt Tracy envolveu-se inicialmente aliado a esta regência e apoiaram o golpe de 18 de Brumário. Porém, “[...] logo se decepcionaram com Bonaparte, vendo nele o restaurador do Antigo Regime. Opõe-se às leis referentes à segurança do Estado e são por isso excluídos do Tribunado e sua Academia é fechada” (CHAUI, 2008, p. 10). Assim,

O sentido pejorativo dos termos “ideologia” e “ideólogos” veio de uma declaração de Napoleão que, num discurso ao Conselho de Estado em 1812, declarou: “Todas as desgraças que afligem nossa bela França devem ser atribuídas à ideologia, essa tenebrosa metafísica que, buscando com sutilezas as causas primeiras, quer fundar sobre suas bases a legislação dos povos, em vez de 11 adaptar as leis ao conhecimento do coração humano e às lições da história.” Com isto, Bonaparte invertia a imagem que os ideólogos tinham de si mesmos: eles, que se consideravam materialistas, realistas e antimetafísicos, foram chamados de “tenebrosos metafísicos”, ignorantes do realismo político que adapta as leis ao coração humano e às lições da história.

Após a ruptura com os pensamentos do governo de Napoleão, as palavras ideologia e ideólogos se tornaram depreciativas e responsabilizaram Tracy e os outros ideólogos por todos os prejuízos que se realizavam sobre o povo francês.

De acordo com August Comte, pensador da doutrina Positivista, a ideologia é formada pela fase em que o homem se encontra, ou seja, a partir de cada fase do espírito humano o indivíduo gera novas ideias que irão explicar os fenômenos presentes. Essa concepção positivista sobre a ideologia possui três consequências, sendo elas: a primeira, reduz a teoria à um simples planejamento sistemático e hierárquico de ideias; a segunda, determina entre a teoria e prática uma relação totalitária; e a terceira, faz com que a prática aplique as regras e objetivos vindo da teoria. Assim, a teoria positivista entende que quando as pessoas atuarem de forma contrária a ideologia serão consideradas como perigo para a sociedade em geral (CHAUI, 2008).

Conforme Chauí (2008), é a partir dos escritos de 1845-1846 que elaborou o livro “A ideologia alemã” dos autores Marx e Engels, os quais desenvolveram a apresentação da ideologia. Estes autores discorreram duras críticas direcionadas para os ideólogos alemães, como: Bruno Bauer, Strauss, Max Stirner, Feuerbach, entre outros sobre suas ponderações contra a filosofia de Hegel. Na mesma direção crítica, segue Pereira:

Os jovens hegelianos contemporâneos de Marx se consideravam discípulos e herdeiros do legado filosófico de Georg W. F. Hegel. No entanto, participavam de uma tradição idealista que, contrariando os traços conservadores do seu mestre Hegel, tinha uma feição contestadora, tendo por objetivo fazer a crítica da filosofia estabelecida, acabando com as mistificações religiosas e com o pensamento tradicionalista predominante (PEREIRA, 2016, p. 300).

Assim, Marx e Engels discorrem que os fundamentos predominantes em uma sociedade são desenvolvidos pela classe dominante para preservar seu controle sobre a classe dominada. Desta forma, acreditava-se que a ideologia que circulava em uma sociedade era uma falsa consciência pois era propagada pela classe dominante. Assim, as ideias são alienantes para manter a classe burguesa no poder e manter a classe operária como dominada (MARX; ENGELS, 2007, p. 35).

Ressalta-se que o conceito de ideologia para Marx se desenvolve em dois períodos. De acordo com Pimenta (2011, p. 4)

Em Marx, é necessário considerar o conceito de ideologia dentro do contexto das várias fases de seu desenvolvimento intelectual. A primeira fase compreende os seus primeiros escritos e vai até 1844. Aqui, apenas os elementos materiais do futuro conceito de ideologia já estão presentes em sua crítica da religião e da concepção hegeliana do Estado, mas a expressão “ideologia” ainda não figura em seus textos. É na segunda fase, de 1845 a 1857, período dominado pela construção, por Marx e Engels, do materialismo histórico, que o conceito de ideologia é introduzido pela primeira vez. Aqui, para Marx, os verdadeiros problemas da humanidade não são as ideias errôneas, mas as contradições sociais reais e que aquelas são consequência destas.

Marx e Engels (2007) buscam descrever as formas de consciência com base nas relações sociais reais. Os ideólogos alemães citados anteriormente, como: Strauss, Stirner,

Bauer, etc., criticados por Marx e Engels, acreditavam que a ideologia alemã referia-se a um distanciamento do mundo real, ou seja, na ilusão da consciência sobre a sua própria natureza.

A ideologia, na sua conceituação de 1845-1846, configura, então, como é comum que se diga, uma falsa consciência, uma representação invertida da realidade. Não é, contudo, um processo que se passa somente na cabeça dos pensadores: há razões de cunho social para que seja possível que a consciência dos homens se engane em relação a si mesma, e estas razões não são ignoradas por Marx. Para ele, o fundamento principal que abre as portas para a mistificação ideológica é a divisão social do trabalho e a cisão da sociedade em classes antagônicas (PEREIRA, 2016, p.302)

Essa ilusão só ocorre a partir da divisão social do trabalho. Assim, a gênese da ideologia é determinada na divisão social do trabalho, no qual é separado o trabalho material do trabalho intelectual. Com esta separação, os trabalhadores intelectuais são encarregados pelo sistema de produção e responsáveis pela submissão dos trabalhadores, surgindo assim uma hierarquia. A divisão social do trabalho é essencial na existência histórica sendo que cria e é criada pela desigualdade social ou pela forma da propriedade (CHAUI, 2008).

Para Eagleton (1997), a ideologia é algo mais complexo e amplo do que somente uma falsa consciência. O autor argumenta que quando se considera a ideologia como falsa consciência afirma que os indivíduos possuem vidas baseadas em ideias incoerentes. Uma noção que não é mais aceita nos dias atuais.

A ideologia poderia ser “[...] algo como uma intersecção entre sistemas de crença e poder político. E tal definição seria neutra com respeito à questão de se essa intersecção desafia ou confirma uma determinada ordem social” (EAGLETON, 1997, p.20). Deste modo, Eagleton (1997) afirma que a influência — força — da ideologia está na distinção entre as lutas de poder que são principais e decisivas no interior da vida social. Portanto,

O termo ideologia tem um amplo espectro de significados históricos, do sentido intratavelmente amplo de determinação social do pensamento até a idéia suspeitosamente limitada de disposição de falsas idéias no interesse direto de uma classe dominante. (EAGLETON, 1997, p.193).

Segundo Chauí (2008), o ocultamento da realidade social chama-se ideologia, ou seja, para manter a exploração econômica, dominação política e a desigualdade social a classe dominante oculta essa realidade. Com isso, a ideologia seria um mecanismo criado pela classe burguesa para mascarar os seus métodos de dominação. Desta maneira, suas ideias e objetivos são propagados para enganar a classe dominada fazendo-os acreditar que este modo de vida é verdadeiramente justo.

Para esta autora, os ideólogos são membros da classe dominante responsáveis de apresentar como ideais coletivos e universais princípios promovidos pelos burgueses a fim de criar e perpetuar o seu controle sobre a classe dominada.

Desta forma, a ideologia é utilizada pelos que detêm os meios de produção para dominar —de forma despercebida— a classe trabalhadora. Por isto, a principal função da ideologia é ocultar que a dominação e a exploração sejam percebidas no cotidiano.

a ideologia é um conjunto lógico, sistemático e coerente de representações (idéias e valores) e de normas ou regras (de conduta) que indicam e prescrevem aos membros da sociedade o que devem pensar e como devem pensar, o que devem valorizar e como devem valorizar, o que devem sentir e como devem sentir, o que devem fazer e como devem fazer. Ela é, portanto, um corpo explicativo (representações) e prático (normas, regras, preceitos) de caráter prescritivo, normativo, regulador, cuja função é dar aos membros de uma sociedade dividida em classes uma explicação racional para as diferenças sociais, políticas e culturais, sem jamais atribuir tais diferenças à divisão da sociedade em classes, a partir das divisões na esfera da produção (CHAUÍ, 2008, p. 43).

Por isso, a ideologia deve ser entendida como uma ilusão, no sentido de abstração e inversão. Como explica Lima (2011, p. 47)

[...] Abstração é o conhecimento de uma realidade tal como se oferece à nossa experiência imediata, como algo dado, feito e acabado que apenas classificamos, ordenamos e sistematizamos, sem nunca indagar como tal realidade foi concretamente produzida. Uma realidade é concreta porque produzida por um sistema determinado de condições que se articulam internamente de maneira necessária. Inversão é tomar o resultado de um processo como se fosse seu começo, tomar os efeitos pelas causas, as consequências pelas premissas, o determinado pelo determinante.

Por isso, a população percebe a desigualdade somente como uma situação social, explicando esta diferença pelos argumentos de “Deus nos fez assim” ou “estamos passando por esta situação porque Deus quis”. Mas, esta desigualdade é produzida pelas relações sociais (LIMA, 2011, p. 47).

Neste trabalho, a concepção de ideologia utilizada será a de Marilena Chauí. A autora construiu sua visão de ideologia, a partir da interpretação que teve dos estudos de Marx e Engels, sobre a ideologia. Assim, para ela, a ideologia apresenta uma realidade distorcida da realidade verdadeira. É uma inversão da realidade. É preciso ressaltar que este entendimento sobre os estudos de Marx e Engels não é o único. Porém, é o que será adotado para fins das reflexões aqui desenvolvidas.

2.2. Relação entre o conceito de fetiche de mercadoria e ideologia

Marx (2013), afirma que a divisão social do trabalho é uma característica específica do trabalho humano. Pois o trabalho é coletivo. O trabalho no sistema capitalista é transformado em força de trabalho e assim é comercializado, ou seja, é tido como uma mercadoria, cujo papel é produzir outras mercadorias. Todavia, este produto de seu trabalho, não lhe permite, lhe é completamente estranho, como diz Marx:

[...] o objeto (Gegenstand) que o trabalho produz, o seu produto, se lhe defronta como um ser estranho, como um poder independente do produtor. O produto do

trabalho é o trabalho que se fixou num objeto, fez-se coisal (sachlich), é a objetivação (Vergegenständlichung) do trabalho. A efetivação (Verwirklichung) do trabalho é a sua objetivação. Esta efetivação do trabalho aparece ao estado nacional-econômico como desefetivação (Entwirklichung) do trabalhador, a objetivação como perda do objeto e servidão ao objeto, a apropriação como estranhamento (Entfremdung), como alienação (Entäusserung) (MARX, 2010, p. 80).

Assim, há um estranhamento dos trabalhadores em relação ao produto do seu trabalho e também em relação a si mesmo no processo de produção. Conforme Marx (2010, p. 83), expressa:

O estranhamento do trabalhador em seu objeto se expressa, pelas leis nacional-econômicas, em que quanto mais o trabalhador produz, menos tem para consumir; que quanto mais valores cria, mais sem-valor e indigno ele se torna; quanto mais bem formado o seu produto, tanto mais deformado ele fica; quanto mais civilizado seu objeto, mais bárbaro o trabalhador; que quanto mais poderoso o trabalho, mais impotente o trabalhador se torna; quanto mais rico de espírito o trabalho, mais pobre de espírito e servo da natureza se torna o trabalhador.

Este estranhamento entre o produtor e seu objeto é uma das dimensões do estranhamento. A segunda dimensão encontra-se na própria atividade produtiva, ou seja, o trabalho não se reconhece no processo de produção, “[...] o trabalho no qual o homem se exterioriza, é um trabalho de autossacrifício, de mortificação. [...] como se ele no trabalho não pertencesse a si mesmo, mas a um outro” (MARX, 2010, P. 83). Os trabalhadores passam a não conseguir desenvolver suas potencialidades em outras áreas, como sua participação na vida política, cultural, social, etc., pois estão direcionados a focar somente no seu trabalho (LUZ, 2008).

A terceira dimensão do estranhamento é o não reconhecimento do trabalhador como um ser genérico. Os humanos são diferentes dos animais por possuírem consciência da sua atividade vital. Como afirma Antunes (2013, p. 148)

A atividade vital consciente distingue o homem imediatamente da atividade vital animal. Justamente, [e] só por isso, ele é um ser genérico. Ou ele somente é um ser consciente, isto é, a sua própria vida lhe é objeto, precisamente porque é um ser genérico. Eis por que a sua atividade é atividade livre. O trabalho estranhado inverte a relação a tal ponto que o homem, precisamente porque é um ser consciente, faz da sua atividade vital, da sua essência, apenas um meio para sua existência.

Desta forma, o trabalhador somente se sente livre em suas funções animais como comer, beber e procriar e quando realiza suas funções humanas se sente como um animal (ANTUNES, 2013). Assim, o trabalho deixa de ser visto como algo bom e criativo e passa a ser algo que traz sofrimento, exploração e com pouca criatividade (BAPTISTA, 2009). Este trabalho estranhado é uma das características do modo de produção capitalista.

A partir disto a ideologia será possível, “nasce agora a ideologia propriamente dita, isto é, o sistema ordenado de ideias ou representações e das normas e regras como algo separado e independente das condições materiais” (CHAIU, 2008, p. 26).

Para Marx e Engels as relações dos indivíduos com sua classe social são relações estranhadas, assim “A ideologia não é um processo subjetivo consciente, mas um fenômeno objetivo e subjetivo involuntário produzido pelas condições objetivas da existência social dos indivíduos” (CHAUI, 2008, p. 30). Desta maneira, a classe trabalhadora não se reconhece como trabalhadora se reconhecendo somente vinculado a uma classe. A ideologia burguesa propaga cada vez mais ideias que aumentem esta alienação. Ideias estas que expressam que os indivíduos são desiguais por natureza e pelas condições sociais, mas que perante o Estado e a lei todos são iguais. As ideias então se tornam dominantes, ou seja, a ideologia é o método utilizado pela classe dominante para que suas ideias se tornem de todas as classes sociais.

Para Chauí (2008) os autores Marx e Engels, acreditavam que a história faz parte de um processo de dominação de uma classe sobre todas as outras.

Se a história é o processo prático pelo qual, homens determinados em condições determinadas estabelecem relações sociais por meio das quais transformam a Natureza (pelo trabalho) se dividem em classes (pela divisão social do trabalho que determina a existência de proprietários e de não proprietários), organizam essas relações através das instituições e representam suas vidas através das idéias, e se a história é da luta de classes, luta que fica dissimulada pelas idéias que representam os interesses contraditórios como se fossem interesses comuns de toda a sociedade (através da ideologia e do Estado), então a história é também o processo de dominação de uma parte da sociedade sobre todas as outras (CHAUI, 2008, p 33).

De acordo com Marilena Chauí (2008), para Marx e Engels são essenciais três aspectos para que haja história: a força de produção, as relações sociais e a consciência. Estes aspectos entram em contradição como resultado da divisão social do trabalho intelectual e material, pois o consumo e a produção são determinados para pessoas diferentes, ou seja, surge a consciência dos trabalhadores sobre a desigualdade social. Há também a contradição entre os interesses do indivíduo e os interesses coletivos, visto que quando há a propriedade privada os interesses sociais não são de toda a sociedade (CHAUI, 2008).

Então, para compreender a origem e a função da ideologia é necessário entender a luta de classes, conforme a opinião de Chauí (2008, p. 34).

Dissemos que a ideologia é resultado da luta de classes e que tem por função esconder a existência dessa luta. Podemos acrescentar que o poder ou a eficácia da ideologia aumenta quanto maior for sua capacidade para ocultar a origem da divisão social em classes e a luta de classes.

Os instrumentos de dominação —Estado e Ideologia— são utilizados para que a classe dominante exerça seu poder em seu próprio interesse de classe, enquanto declara que suas ações são para o bem de todos. Estratégia fundamental para manter seus privilégios e mantendo que classe operária não se revolte, caso descobrissem como o Estado e a ideologia realmente atuam.

Como já debatido no capítulo anterior, a mercadoria é um ponto principal para entender o sistema capitalista. Antes do capitalismo, para saber como um produto poderia ser trocado igualmente os homens mediam seu trabalho pelo tempo. Ou seja, as pessoas trocavam os produtos que possuíam igualdade de tempo (MARX, 2013). Porém, as atividades para produzir estes produtos eram diferentes.

Para Marx (2013), a mercadoria incorpora um duplo caráter do trabalho. Por um lado, o trabalho útil, que atribui qualidade à mercadoria, a substância do valor. E, por outro, o trabalho abstrato, como trabalho igual de todos que participaram do processo de trabalho para produzir a mercadoria.

Todo trabalho é, por um lado, dispêndio de força humana de trabalho em sentido fisiológico, e graças a essa sua propriedade de trabalho humano igual ou abstrato ele gera o valor das mercadorias. Por outro lado, todo trabalho é dispêndio de força humana de trabalho numa forma específica, determinada à realização de um fim, e, nessa qualidade de trabalho concreto e útil, ele produz valores de uso (MARX, 2013, P. 172).

De acordo com Marx (2013), a troca ganha uma nova finalidade alterando a satisfação de necessidades para a valorização do valor, assim as mercadorias passam a ter um valor de venda contestável, pois não tinha o seu valor real de venda. Assim, as mercadorias passavam a ter uma supervalorização perdendo sua relação com o trabalho.

Aqui, os produtos do cérebro humano parecem dotados de vida própria, como figuras independentes que travam relação umas com as outras e com os homens. Assim se apresentam, no mundo das mercadorias, os produtos da mão humana. A isso eu chamo de fetichismo, que se cola aos produtos do trabalho tão logo eles são produzidos como mercadorias e que, por isso, é inseparável da produção de mercadorias (MARX, 2013, p. 206).

Este fetichismo transforma as mercadorias emancipadas do trabalho humano, como se ela ganhasse vida.

No sistema capitalista, o objetivo das trocas de mercadorias é o máximo de realização do mais valor que se consegue, com a venda das mercadorias. A partir da maior produção destas mercadorias e a sua circulação, conhecida como comércio, formam as conjecturas para o surgimento do capital. Segundo Marx (2013, p. 289) “Se abstrairmos do conteúdo material da circulação das mercadorias, isto é, da troca dos diversos valores de uso, e considerarmos apenas as formas econômicas que esse processo engendra, encontraremos, como seu produto final, o dinheiro”.

O dinheiro é, pois, um instrumento da circulação, uma medida do valor. Este, para ser transformado em capital segue um ciclo, a primeira fase acontece na circulação, na qual a modificação do dinheiro irá representar a função de capital em meios de produção e força de trabalho. E a segunda fase efetua-se na produção, no qual os meios de produção se

transformam em mercadoria possuindo um valor maior que os meios de produção e a força de trabalho necessárias para fabricá-la (SILVA, 2009). Desta forma,

[...] as mercadorias resultantes são lançadas no mercado para ser vendidas e ter seus valores realizados em dinheiro, para que este possa ser novamente convertido em capital. A repetição periódica desse ciclo, em todas as suas fases, constitui o que se denomina reprodução simples do capital (SILVA, 2009, p. 46).

Há também a reprodução expandida, constituída pela acumulação de capital que é o elemento mais importante da sociedade capitalista. Conforme explica Marx (1988, *apud* SILVA, 2009), a acumulação do capital acontece quando há um acúmulo progressivo dos meios de produção e um crescimento do poder de controle do capital sobre o trabalho com os capitalistas individualistas, mas está presente também no movimento de centralização de capitais. Assim, o capital é o valor que desenvolve no processo de produção e troca. A transformação do dinheiro em capital acontece na circulação porque depende da compra da força de trabalho, mas também acontece na produção para se chegar na mais-valia.

Assim, o capital representa a ideia de poder no sistema capitalista. As pessoas passam a valorizar cada vez mais as mercadorias que consomem. Para Marx (2013), as mercadorias no sistema capitalista ocultam as relações sociais de exploração do trabalho, pois é no centro dessas relações que há obtenção de lucro por parte dos capitalistas, Marx denomina como “fetichismo da mercadoria”. Como já explicado anteriormente, isso acontece pelo caráter de dualidade que a mercadoria possui, o valor de uso e o valor de troca.

Desta forma, para Marx (2013), o fetiche da mercadoria não ocorre quando é considerado somente o valor de uso, pois este possui utilidade apenas para satisfazer as necessidades humanas. O fetichismo ocorre quando há o valor de troca, o qual “[...] seria uma relação quantitativa de troca de valores de usos diferentes que abstrai esses valores.” (SILVA, 2010, p. 376).

As mercadorias ganham valor a partir do trabalho humano, dessa forma seu valor se manifesta na relação social entre as trocas das mercadorias. Como afirma Marx (2013, p. 206) “Esse caráter fetichista do mundo das mercadorias surge, como a análise anterior já mostrou, do caráter social peculiar do trabalho que produz mercadorias.”

Assim, no capitalismo o trabalho passa a ser uma mercadoria, cujo produto lhe é estranhado. Ademais, as mercadorias aparecem no mercado como uma grande magia, separadas de seu produtor. Desse modo, a relação entre as pessoas passa a ser coisificada, como se a relação fosse entre coisas. Essa reificação é a incorporação máxima do fetiche.

Esta sociedade de produtores de mercadoria (MARX, 2015) supervaloriza o capital, por isso, as mercadorias deixam de ser algo para suprir as necessidades e tornam-se um objeto

que gera riqueza, por isso é idolatrada. Para dar suporte a isso, entra em ação a ideologia da classe dominante. É no aumento e fortalecimento do fetiche da mercadoria que as pessoas encontram no ato de consumir uma satisfação. A classe burguesa transmite a ideia de que somente as mercadorias e o capital conseguem valorizar os indivíduos. Fazendo com que as necessidades agora sejam outras. Necessidades estas que afetam diretamente na vida dos trabalhadores, incluindo suas filhas e filhos.

Observa-se que os padrões de consumo do modo de produção capitalista são totalmente injustos. A ideologia dominante propaga que o consumo, obter bens de luxo e de última geração é uma necessidade de todos, fazendo com que a classe trabalhadora acredite que além de tentar conseguir manter sua subsistência neste sistema é fundamental desejar e comprar essas mercadorias. Sendo que apenas 20 a 40% da população mundial consegue manter um alto padrão de vida (ZACARIAS, 2013).

2.3. Ideologia e consumo

A partir das categorias de estranhamento como descritas anteriormente, que estão presentes nas relações de reprodução da vida e no sistema capitalista construíram a possibilidade de entender a relação entre produção-reprodução e consumo-alienação³. Demonstrando que estranhamento está presente no processo de produção, mas também afeta a vida social. No sistema capitalista a produção tem sentido amplo e se desenvolve em diversas etapas: a produção direta de mercadorias, a distribuição, circulação e de consumo. De acordo com Marx (1982), na primeira etapa deste processo que é a produção, os indivíduos apoderam-se e transformam os objetos vindos da natureza para suprir suas necessidades vitais. A distribuição é determinada pela quantia de produtos que equivale ao indivíduo, assim, “a troca determina os produtos nos quais o indivíduo reclama a parte que a distribuição lhe atribui” (MARX, 1982, p. 114). Neste movimento da troca ocorre a circulação. E por último, o consumo, no qual os produtos se tornam objetos de apropriação individual.

Conforme Marx (1982), este processo é único e os elementos da produção, distribuição, circulação e consumo são uma totalidade, mas são distintos. Assim, cada elemento apresenta características próprias. Na sociedade capitalista, de acordo com Zacarias (2019, p. 111) “[...] o consumo torna-se consumo de produtos criados por outros, de quem o propósito primeiro não foi a satisfação de uma necessidade, mas a obtenção de lucro. Sob tais condições o consumo pode se tornar alienado”. Assim, é a partir do consumo que as pessoas

³ Nas traduções das obras de Marx usam-se significados diferentes para a palavra alienação. Aqui usa-se estranhamento como um obstáculo ao desenvolvimento humano e alienação como a externalidade.

conseguem se manter e se reproduzirem como pessoas sociais além de se reproduzir através das mercadorias, que é uma construção ideologizada do consumo na sociedade atual.

De acordo com Mészáros (2011), com a evolução no processo de produção das mercadorias há também uma modificação no padrão de consumo. Em tempos de capitalismo avançado, a produção das mercadorias acontece de modo que estes produtos não sejam duradouros e reutilizáveis. Vivendo-se assim, em uma sociedade que causa grande desperdício. Ou seja, a mercadoria é produzida para que seu tempo de utilidade seja reduzido ao máximo para ser trocada por outra rapidamente, este fenômeno é denominado por Mészáros (2011) como a taxa de uso decrescente.

A taxa de utilização decrescente está, em certo sentido, diretamente implícita nos avanços realizados pela própria produtividade. Ela se manifesta, em primeiro lugar, na proporção variável segundo a qual uma sociedade tem que alocar quantidades determinadas de seu tempo disponível total para a produção de bens de consumo rápido (por exemplo, produtos alimentícios), em contraponto aos que continuam utilizáveis (isto é, reutilizáveis) por um período de tempo maior: uma proporção que obviamente tende a se alterar a favor dos últimos. Sem essa alteração seria inconcebível um desenvolvimento sustentável e potencialmente emancipatório (MÉSZÁROS, 2011, p. 640).

A principal estratégia para manter o sistema capitalista é concentração do capital, a qual pode ocorrer por meio da expropriação da mais-valia, mas também pelo lucro adquirido através das vendas das mercadorias. Para Mészáros (2011), a taxa de uso decrescente no capitalismo é um evento característico deste modo de produção, pois

[...] a “sociedade dos descartáveis” encontre equilíbrio entre produção e consumo, necessário para a sua contínua reprodução, somente se ela puder “consumir” artificialmente e em grande velocidade (isto é, descartar prematuramente) imensas quantidades de mercadorias que anteriormente pertenciam à categoria de bens relativamente duráveis. Desse modo, a sociedade se mantém como um sistema produtivo manipulando até mesmo a aquisição dos chamados “bens de consumo duráveis” que necessariamente são lançados ao lixo (ou enviados a gigantescos ferros-velhos, como os “cemitérios de automóveis” etc.) muito antes de esgotada sua vida útil (MÉSZÁROS, 2011, p. 640).

Assim, as necessidades básicas são colocadas em segundo lugar enquanto as necessidades do capital (a acumulação) são colocadas em primeiro lugar na sociedade capitalista consumista. Por isso, todas as necessidades do indivíduo, desde a mais básica até a mais íntima, estão submetidas ao capital (ZACARIAS, 2019).

Um dos instrumentos centrais nesta sociedade do consumo é a mídia, as propagandas, anúncios, etc. pois é a partir delas que as mercadorias são divulgadas fazendo com que surja no indivíduo uma nova necessidade de ter aquele determinado produto. Ressalta-se que a divulgação desta ideologia consumista acontece além das mídias e televisão. Esta se manifesta através das relações sociais, nas escolas, pela cultura e, essencialmente na atualidade, pelas

redes sociais. De acordo com Adorno e Horkheimer (1985), denomina este processo como Indústria Cultural o qual institui-se como um recurso ideológico de legitimação.

A indústria cultural estabelece-se como um sistema que certifica a sobrevivência, propagação e renovação do capitalismo. Se tornando assim, um instrumento de dominação. É nesta indústria que a mercadoria é igualada de acordo com a classe social e não deve provocar nenhuma revolta enquanto proporciona lucros enormes para o sistema capitalista. (BAPTISTA, 2009).

Uma das principais características do sistema capitalista foi a subordinação das necessidades humanas à reprodução do valor de troca, foi necessário a separação do valor de uso do valor de troca, segundo Mészáros (2011, p. 606)

Para tornar a produção de riqueza a finalidade da humanidade, foi necessário separar o valor de uso do valor de troca, sob a supremacia do último. Esta característica, na verdade, foi um dos grandes segredos do sucesso da dinâmica do capital, já que as limitações das necessidades dadas não tolhiam seu desenvolvimento. O capital estava orientado para a produção e a reprodução ampliada do valor de troca, e portanto poderia se adiantar à demanda existente por uma extensão significativa e agir como um estímulo poderoso para ela.

Nesse processo de inferioridade entre valor de troca e valor de uso é preciso que duas ideias sejam propagadas. A primeira consiste na importância da produção para vender as mercadorias, é necessário modificar o valor de troca em dinheiro. E a segunda é sobre a aparência da mercadoria, o qual instiga no indivíduo o desejo de posse levando-o a comprar determinada mercadoria. Assim, essa subordinação do valor de uso ao valor de troca acontece através de imposições dessas ideias sobre a classe trabalhadora (ZACARIAS, 2019). Aqui, o papel da ideologia vai ser fundamental, pois

[...] o trabalhador internaliza as necessidades e os imperativos do capital como seus próprios, como inseparáveis da relação de troca, e por isso aceita a imposição dos valores de uso capitalisticamente viáveis como se emanassem de suas próprias necessidades. E, pior do que isso, simultaneamente o trabalhador também se acorrenta à sorte do sistema produtivo dominante pela internalização do que ele aceita serem suas próprias necessidades “legítimas” (MÉSZÁROS, 2011, P. 628).

Assim, os trabalhadores começam a acreditar que estas necessidades impostas pelo capitalismo, também são suas necessidades. As pessoas passam a não questionar e aceitam estes princípios. A sociedade capitalista acredita que para ter qualidade de vida é necessário o consumo, a ter as melhores mercadorias, os últimos lançamentos, etc. Essa visão de mundo é denominada de ideologia do consumo. Sem dúvida, é uma ideologia que afeta toda a sociedade, incluindo as crianças e adolescentes em cuja idade os sonhos consumistas se ampliam.

Grande parte da sociedade não consegue suprir metade das suas necessidades básicas, porém é divulgado que o consumo é necessário.

Se de um lado a sociedade contemporânea não pode ser considerada uma sociedade de consumo, já que grande parte da população não tem acesso nem ao menos as suas necessidades básicas, por outro lado essa mesma sociedade vive o paradoxo de ser cada vez mais ideologizada pelo consumo. Uma ideologia que satura o conjunto das relações sociais, impingindo uma total subordinação das necessidades à reprodução do valor de troca. Para que essa ideologização aconteça o capitalismo não mede esforços e nem lhe falta a criatividade (ZACARIAS, 2019, P 124).

Desta forma, a ideologia do consumo também atinge o público infantojuvenil. Muitos adolescentes acreditam que para ter uma boa qualidade de vida é necessário consumir os produtos de marcas famosas, consumir games e objetos de lazer propagados como geradores de status social, entre outros elementos ou experimentos que podem trazer um status a quem os adquire ou experimenta. Porém, nesta sociedade brasileira marcada pela desigualdade social, a maioria dessa população não possui renda suficiente para atender nem mesmo as necessidades vitais. O desemprego maciço, a falta ou insuficiência de renda e o trabalho precário compõem o cotidiano desse grupo social, que fortemente atingido pela ideologia do consumo, por vezes são envolvidos em conflitos com a lei pelo acesso indevido a bens e produtos desejados. Desse modo, embora os conflitos com a lei sejam multideterminados, a ideologia consumista hegemônica na sociedade capitalista possui um papel preponderante. É exatamente o propósito deste projeto de pesquisa que busca identificar circunstâncias e processos que possam oferecer materialidade a essa determinação.

A população infanto-juvenil deseja ter o reconhecimento na sociedade. Desde criança, as pessoas questionam e pressionam sobre qual área de trabalho deve-se seguir. As condições de vida da classe trabalhadora são inferiores às condições de vida da classe burguesa, pois o sistema capitalista não desenvolve condições para que todos tenham possibilidades dentro deste modo de produção. Porém, a necessidade de ser reconhecido dentro desta sociedade, de possuir objetos afeta toda a população, inclusive aqueles que estão em fase de desenvolvimento. Como reitera Zacarias (2013), os indivíduos passam a se reconhecer através das mercadorias e “seus” desejos são saciados a partir do momento em que se consegue possuir aquela mercadoria.

CAPÍTULO III- Possíveis incidências da ideologia consumista no desenvolvimento de conflitos com a lei pelos adolescentes

Este capítulo trará reflexões fulcralmente assentadas na trajetória dos direitos das crianças e adolescentes e como estes são reconhecidos na sociedade. Tratará também de alguns limites do ECA. Mesmo reconhecendo a importância da luta e da conquista do Estatuto da criança e do adolescente, ainda se percebe como essa legislação ressoa conforme as características do Estado Penal. O sistema socioeducativo brasileiro e as medidas socioeducativas são aplicadas de modo específico, conforme será mostrado. Aqui, também será de extrema importância abordar sobre o perfil dos adolescentes em conflito com a lei inseridos neste sistema socioeducativo e relacionar estes atos com os indícios da ideologia consumista na vida desta população.

3.1. Aspectos históricos relativos aos direitos e atenção às crianças e adolescentes

A história da conquista dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil é rica em detalhes. Para compreendê-la é preciso inicialmente retomar as definições teóricas do que venham a ser estes sujeitos e as mudanças conceituais sofridas ao longo da história. Conforme Rosa (2019), as crianças na sociedade da idade antiga possuíam sua fase de infância reduzida há apenas quando estas precisavam de ajuda para realizar suas atividades essenciais. A partir do desenvolvimento das crianças passavam a viver como adultos, utilizando as mesmas roupas e realizando os mesmos serviços. Não havia diferença entre um adulto e uma criança neste período. Como afirma Aries (1978, p. 03), “[...] A criança aprendia as coisas que devia saber ajudando os adultos a fazê-las. A passagem da criança pela família e pela sociedade era muito breve e muito insignificante para que tivesse tempo ou razão de forçar a memória e tocar a sensibilidade.”

As famílias e suas crianças não desfrutavam laços afetivos e também não eram vistas como alguém pertencente da família, assim, eram doadas ou emprestadas para outras famílias para que realizassem atividades domésticas ou que desenvolvessem algum trabalho adulto (ROSA, 2019).

De acordo com Rosa (2019), em algumas sociedades o abandono das crianças passou a ser considerado como algo normal, pois algumas famílias não possuíam renda para sustentá-las ou as considerava como um peso a mais. Sendo cada vez mais comum casos de

infanticídios e abortos, pois pensava-se que se houvesse a morte de alguma criança, logo surgiria outra para substituí-la.

Conforme Marcílio (2006), durante a época em que o Brasil era colônia de Portugal, foi criada uma instituição de assistência à criança abandonada que durou até a década de 1950. Esta instituição foi denominada de “A roda de expostos”, a qual era a única instituição de assistência para crianças abandonadas no Brasil.

De acordo com Marcílio (2006), esta instituição tinha caráter caritativo e foi criada na Europa medieval, no qual era garantido anonimato para as pessoas que não desejassem a criança, motivando a levá-la para a roda ao invés de abandoná-la nas ruas.

Mas o fenômeno de abandonar os filhos é tão antigo como a história da colonização brasileira. Só que antes da roda os meninos abandonados supostamente deveriam ser assistidos pelas câmaras municipais. Raramente as municipalidades assumiram a responsabilidade por seus pequenos abandonados. [...] Havia de fato descaso, omissão, pouca disposição para com esse serviço que dava muito trabalho (MARCÍLIO, 2006, p. 52).

Durante o período colonial foram instauradas no Brasil três rodas de expostos. A primeira roda foi estabelecida em Salvador, capital da Bahia, no ano de 1726, pois o governo estava preocupado com o aumento de bebês que estavam sendo abandonados na cidade. Em 1738, foi estabelecida outra roda na cidade do Rio de Janeiro, pois estas crianças que estavam sendo abandonadas nas ruas morriam de fome, sede, frio e também eram atacadas por animais. E a terceira roda de expostos foi instalada na cidade do Recife no ano de 1789 (MARCÍLIO, 2006).

Após a Independência do Brasil, estas rodas continuaram a funcionar e foram criadas apenas dez delas por todas as cidades mais importantes, como: São Paulo, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, etc. com base na Lei dos Municípios. Essa Lei desobrigava a Câmara da responsabilidade com as crianças expostas se houvesse na cidade uma Santa Casa de Misericórdia que amparasse essas crianças (MARCÍLIO, 2006).

Porém, a partir da influência da Europa liberal, o Brasil começou o movimento para a extinção da roda dos expostos. Este movimento iniciou-se com os médicos que estavam alarmados com os altos números de mortes que aconteciam nestas instituições. Os juristas também adentraram neste movimento, os quais estavam desenvolvendo novas leis para proteger estas crianças abandonadas e “[...] para corrigir a questão social que começava a perturbar a sociedade: a da adolescência infratora” (MARCÍLIO, 2006, p. 66). Desta forma, as rodas foram extintas no Brasil e, a partir da filantropia como modelo assistencial, nasceu uma nova legislação para a orientação na assistência às crianças abandonadas.

É somente a partir do século XVII que as crianças —até os sete anos— começam a ser vistas como sujeitos que precisam de proteção especial e passam a ser reconhecidas como um familiar. Porém, os direitos destas crianças não chegaram de forma igualitária e ao mesmo tempo para todas, como explica Rosa (2019, p. 08)

Para os filhos das classes sociais menos favorecidas não houve o mesmo processo evolutivo. Continuaram à margem desta evolução, sem acesso à educação, utilizados em trabalhos afetos a adultos, dando continuidade a concepção de criança como miniatura de adulto. Com a revolução industrial e com o desenvolvimento do processo industrial como modo de acúmulo de capital, nos séculos XVIII e XIX, as diferenças entre as infâncias de crianças pobres e dos filhos da burguesia se acentuaram. Enquanto estas eram a esperança da continuação da riqueza e prosperidade das famílias abastadas, aquelas passaram a ser utilizadas como mão de obra nas fábricas, sendo arrimos de famílias.

Sabe-se que durante o período de industrialização, a mão-de-obra das crianças pobres foram muito exploradas nas fábricas e indústrias, pois recebiam uma quantidade de salário menor do que os adultos e trabalhando horas por dia. A partir do momento que os adultos começam a serem despejados para ser contratados no lugar crianças, inicia-se as manifestações contra o trabalho infantil (ROSA, 2019).

A partir do intenso movimento dos médicos higienistas e dos juristas o qual preparava novas leis para proteção e assistência à infância resultou-se o primeiro Juízo de Menores do Brasil e a legitimação do Código de Menores de 1927 que foi produzido por José Cândido de Albuquerque de Mello Mattos (RIZZINI, 2004).

Com base no artigo 1º deste código “O menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente as medidas de assistência e proteção contidas neste Código” (BRASIL, 1927). Assim, esta lei não alcançava toda a população de crianças e adolescentes, sendo designada somente para menores ou delinquentes, denominados de menores em situação irregular.

De acordo com Faleiros (2005, p. 172)

Por situação irregular compreendia-se a privação das condições de subsistência, de saúde e de instrução, por omissão dos pais ou responsáveis, além da situação de maus-tratos e castigos, de perigo moral, de falta de assistência legal, de desvio de conduta por desadaptação familiar ou comunitária, e de autoria de infração penal. A pobreza era, assim, situação irregular, ou seja uma exceção. Nessa perspectiva, que seguia a mesma concepção do Código de Menores, de 1927, ser pobre era considerado um defeito das pessoas, assim como as situações de maus-tratos, desvio de conduta, infração e falta dos pais ou de representantes legais.

Assim, para as crianças pobres em situação irregular ou em risco era necessário ações com cunho assistencial e para os delinquentes que colocavam em risco a sociedade as ações eram de cunho repressivo. Cabia aos juízes determinar o caminho destas crianças, seja pela internação, adoção, punição dos pais e responsáveis ou inserir em uma família substituta (FALEIROS, 2005).

Ressalta-se que a partir da concepção higienista a pobreza era considerada como uma enfermidade e um problema de moralidade, a qual precisava da intervenção do Estado para garantir o pleno funcionamento da sociedade. Assim, as políticas voltadas para a infância necessitavam da interferência do Estado nas famílias para que as crianças não se transformassem em pessoas desfavoráveis para a sociedade (SILVA, 2014).

A partir do código de menores de 1927, conforme o Art. 1º o Estado começa a ser responsabilizado pela proteção legal e a tutela desses menores abandonados e delinquentes. Os governantes desta época estavam interessados em apenas minimizar os problemas da sociedade e não estavam preocupados em garantir direitos para essa população. Pois, as crianças continuavam trabalhando nas fábricas ou se envolviam cada vez mais com a criminalidade.

No Brasil, em 1934, Getúlio Vargas assumiu o cargo de presidente deste país no qual era um governo autoritário instituindo a ditadura. No ano de 1941, o então presidente instalou o SAM (Serviço de Assistência aos Menores) mediante ao decreto-lei 3.799/41. O intuito desta instituição era ser um espaço central para a assistência ao menor, conforme o art. 2º o SAM tinha como objetivo:

- a) sistematizar e orientar os serviços de assistência a menores desvalidos e delinquentes, internados em estabelecimentos oficiais e particulares; b) proceder à investigação social e ao exame médico-psico-pedagógico dos menores desvalidos e delinquentes; c) abrigar os menores, a disposição do Juízo de Menores do Distrito Federal; d) recolher os menores em estabelecimentos adequados, afim de ministrarlhes educação, instrução e tratamento sômato-psíquico, até o seu desligamento; e) estudar as causas do abandono e da delinquência infantil para a orientação dos poderes públicos; f) promover a publicação periódica dos resultados de pesquisas, estudos e estatísticas.

Conforme Rizzini (2004), os atendimentos no SAM tinham o intuito de assistir os “desvalidos”, ou seja, crianças que não possuíam pessoas responsáveis por elas. Porém, este intuito foi deteriorado e esta instituição foi preenchida por relações clientelistas, na qual havia agora os “falsos desvalidos” onde famílias que tinham bens internavam seus filhos nos melhores locais educandários mantidos pelo serviço do SAM mediante a corrupção.

Mas foi em relação aos chamados transviados que o SAM fez fama, acusado de fabricar criminosos. No imaginário popular, o SAM acaba por ser transformar em uma instituição para prisão de menores transviados e em uma escola do crime. A passagem pelo SAM tornava o rapaz temido e indelevelmente marcado. A imprensa teve papel relevante na construção desta imagem, pois ao mesmo tempo em que denunciava os abusos contra os internados, ressaltava o grau de periculosidade dos “bandidos” que passaram por suas instituições de reforma.

A partir dos escândalos que aconteciam dentro desta instituição, os governantes e diretores do SAM sugeriram a criação de um novo instituto. Assim, em 1964, com base na lei 4.513 de 01/12/1964 originou-se a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM)

que tinha como objetivo implementar a política nacional de bem-estar do menor por meio de normas políticas e técnicas (RIZZINI, 2004).

Nos Estados brasileiros, foram criadas as FEBEMs (Fundação estadual para o Bem-Estar do Menor). Nestas instituições, havia a internação e reclusão dos menores no qual eram divididos em dois grupos: os abandonados, que eram órfãos, sem pais adotivos ou os responsáveis não possuíam condições de criá-los e os infratores, os quais foram apanhados da rua pela polícia e sentenciado pelos juízes ficando sob a custódia dessas instituições.

Assim, as diretrizes da FUNABEM consideravam o problema de abandono do menor como um problema da família e diferencialmente do SAM estabeleceu a internação como último caso. Com essa nova percepção, ocorreu reformulações no Código de Menores de 1927.

O novo código de menores decretado na Lei n. 6.697 no ano de 1979, ampliou o conceito de “situação irregular”, no qual os menores passam a ser examinados somente como objetos de medidas judiciais. Conforme o art. 2º, considera-se como situação irregular a criança que

“Para os efeitos deste Código, considera-se em situação irregular o menor:
I - privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de:
a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável;
b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las.
II - vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável;
III - em perigo moral, devido a:
a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes;
b) exploração em atividade contrária aos bons costumes;
IV - privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;
V - Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária;
VI - autor de infração penal”

Desta forma, este novo código manteve as ações de repressões nas crianças e adolescentes com as mesmas bases de caráter assistencialista e punitivista. Esta legislação dava autoridade para o Estado intervir de maneiras inaceitáveis com as famílias de baixa classe social.

Assim, percebe-se que durante estes aspectos históricos as crianças e adolescentes eram vistos somente como objetos ora de “proteção” ora menores delinquentes e não indivíduos que estão em fase de desenvolvimento e que precisam de proteção e cuidados especiais. A primeira vez que as crianças passam a ser reconhecidas como possuidoras de direitos é na Declaração Universal dos Direitos da Criança, apresentada em 1959 pela ONU logo após a segunda guerra mundial. Os direitos assegurados são: direito à saúde, direito à

proteção especial, direito à educação, direito à alimentação, direito à moradia, direito a ser protegido contra o abandono, etc.

No que diz respeito, especificamente, aos direitos de crianças, a Declaração traz a ótica das crianças como objetos a serem protegidos, já no artigo 25, 2 dispõe sobre a proteção especial à maternidade e à infância ao afirmar que ambas têm direito a assistências especiais. Nela há, ainda, a igualdade entre crianças nascidas dentro ou fora do matrimônio, o direito à educação em especial a gratuidade do ensino elementar fundamental (ROSA, 2019, p. 06).

Com base na Constituição Federal de 1988 e a luta dos movimentos sociais por direitos humanos foi sancionada a lei 8.069 a qual estabeleceu o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), que representa o maior avanço na conquista de direitos para as crianças e adolescentes.

3.2 A Luta e conquista do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

Antes de iniciar sobre a história da luta e conquista do Estatuto da Criança e do Adolescente, é necessário distinguir a criança do adolescente. De acordo com o art. 2 da Lei nº8.069/1990, é considerada criança a pessoa que tenha até doze anos de idade incompletos. Já os adolescentes são aqueles/as que possuem entre doze e dezoito anos de idade.

O ECA é a normativa atual que regula os direitos e deveres que envolvem as crianças e adolescentes no Brasil e que procura dar a esse público, principalmente, proteção integral conforme dispõe o art. 4º

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990).

De acordo com Botega e Silveira (2021), no Brasil a responsabilidade de promover e proteger os direitos da população infantojuvenil é do Estado, da sociedade e da família sendo denominada de “tripé da proteção”. Garante-se que as crianças e adolescentes tenham prioridade em todas as esferas: judicial, administrativo, social e familiar.

O ECA também traz em seus artigos os direitos fundamentais para o ser humano e que devem ser garantidos às crianças e adolescentes “[...] todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, moral, mental espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” (BRASIL, 1990). Antes do ECA, as leis e as instituições existentes tinham como intuito apenas a punição desta população e, a partir da conquista do ECA, é assegurado para este público direitos básicos e fundamentais para a sua proteção.

Foi uma luta árdua que foi defendida por entidades, principalmente, pelo Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMRR), a Frente Nacional de Defesa dos Direitos da Criança (FNDC) e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Estas

organizações enxergaram a possibilidade incluir na Constituição Federal de 1988 instrumentos jurídicos que ampliassem a defesa dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil (SANTOS, 1990).

De acordo com Santos (1990, p. 402)

Considerando o contexto histórico em que foi elaborado, o ECA é, de um lado, fruto da indignação social contra o “massacre dos inocentes” pela cotidiana e silenciada violência estrutural, pelas desumanas e bárbaras chacinas, pelas clamorosas rebeliões nos internatos de menores e pela cruel violência simbólica da apartação dos chamados “menores”; de outro, é fruto de um movimento de busca de soluções alternativas para esses problemas ocorridos em um novo momento societal de reproposição do status das crianças e adolescentes na sociedade brasileira.

Assim, a partir da luta destas organizações, da população e também das crianças e adolescentes, inicia-se grandes progressos para este público a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988. Nos artigos 227 e 228 é apresentado a garantia de proteção integral para este público, no qual abrange as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos e que estão em desenvolvimento sob a responsabilidade do tripé da proteção.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Ressalta-se a importância da participação das crianças e adolescentes na luta pela conquista do ECA, conforme Santos (1990, p. 408)

O Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, pela sua capilaridade e militância, protagonizou a participação de crianças e adolescentes no processo de elaboração e lobby pela aprovação do ECA. Além da produção de material didático-pedagógico para o debate com a criança, foram realizadas inúmeras passeatas com as próprias crianças. Um desses momentos histórico que mais me emocionou foi quando durante o II Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua, realizado em Brasília em setembro de 1989, cerca de 750 crianças de rua de todo o Brasil e de outros dez países latino-americanos ocuparam o Plenário do Congresso Nacional e realizaram uma votação simbólica de aprovação do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

O ECA foi sancionado no dia 13 de julho pelo presidente da república, Fernando Collor. Sabe-se que a internação de crianças e adolescentes ocorreu durante toda a trajetória do Brasil, como discutido anteriormente. Assim, na questão da internação infantil, o ECA traz algumas mudanças. O acolhimento institucional vai ser considerado como uma medida provisória e excepcional de proteção para crianças que estão em situações de abandono, violência, etc. E a medida socioeducativa para os adolescentes que cometerem atos infracionais (SILVA, 2014).

Assim, o ECA busca interromper com a lógica de institucionalização que era utilizada como saída para crianças e adolescentes (RIZZINI, 2004). Promovendo o apoio às famílias com baixo recursos para criar essas crianças e não abandoná-las por motivos financeiros. Por

isso, é necessário um Estado que atue em medidas de inclusão da família em programas de auxílio e proteção e desenvolvendo mais políticas públicas voltadas para essa população (SILVA, 2014).

No entanto tem sido cada vez mais frequente as situações adversas envolvendo o público de crianças e adolescentes. Sabe-se que a situação de pobreza extrema e inseguranças em que se inserem impõem desafios e suscetibilidades enormes. Estes não têm perspectiva de futuro, de desenvolvimento pleno de suas capacidades e emancipação humana. Todavia, esta situação precisa ser revestida, ser enfrentada. Espera-se que esta pesquisa possa contribuir nessa direção.

3.3 O Estado penal e a violência presente na vida das crianças e adolescentes

Como discutido no capítulo 1, no sistema capitalista há a exploração da classe detentora dos meios de produção sobre a classe trabalhadora. A partir desta exploração é produzida a desigualdade social que se manifesta de diversas formas, como expressões da questão social. Desde as suas primeiras manifestações no Brasil a Questão Social foi associada a questões de criminalidade e desordem presentes na sociedade. Atualmente, este pensamento ainda ganha forças no Brasil. Os sujeitos considerados como pobres, nunca tiveram um lugar de importância na sociedade, mas sempre sendo considerados como um obstáculo ou problema para a ascensão do país.

De acordo com Coimbra (2001, p. 89), a partir do movimento higienista no início do século XX, a pobreza era considerada como “degradação moral”

Essa "degradação moral" é vista como uma epidemia cujo contágio é considerado inevitável, pois está presente nas famílias pobres e coloca sob ameaça toda a sociedade. Portanto, para se erigir uma Nação é necessário, conforme a concepção vigente, que toda a sociedade participe dessa cruzada saneadora e civilizatória contra o mal que se encontra no seio da pobreza.

A partir deste movimento, é criada uma nova definição que fragmenta as pessoas pobres, surgindo então os “pobres dignos” que são

[...] aqueles que trabalham, mantêm, a "família unida" e "observam os costumes religiosos", é necessário que lhes sejam consolidados os valores morais, pois pertencem a uma classe "mais vulnerável aos vícios e as doenças". Seus filhos devem ser afastados dos “ambientes viciosos”, como as ruas (COIMBRA, 2001, p. 91).

E os “pobres viciosos”,

[...] considerados "viciosos", por sua vez, por não pertencerem ao mundo do trabalho - uma das mais nobres virtudes enaltecida pelo capitalismo - e viverem no ocio, são portadores de delinquência, são libertinos, maus pais e vadios, Representam um "perigo social" que deve ser erradicado; justificam-se, assim, as medidas coercitivas, já que são criminosos em potencial. Essa periculosidade também está presente nos "pobres dignos", que por força da sua natureza - a pobreza - também correm os riscos das doenças. Entretanto, é para a parcela dos “ociosos”

que se irá enfatizar o seu "potencial destruidor e contaminador" (COIMBRA, 2001, p. 91).

Nesta perspectiva, mesmo com essa separação entre os sujeitos pobres, a intervenção da pobreza acontece através dos mecanismos disciplinadores e moralizantes. Intervenção esta que recai, principalmente, nas crianças e adolescentes. Assim, “advém daí a grande preocupação com a infância pobre, aquela que poderia compor, num futuro próximo, as "classes perigosas": a infância em perigo - a que deveria ter suas virtualidades sob controle permanente.” (COIMBRA, 2001, p. 92).

A intervenção do Estado acontece somente com medidas de repressão e punição. Sabe-se que no Brasil, o Estado assumiu historicamente marcas profundas associadas às características prevalentes em cada época. Para Mandel (1985, p.15) entende-se que o Estado moderno, também conhecido como Estado burguês, é “um produto da divisão social do trabalho. Surgiu da autonomia crescente de certas atividades superestruturais, mediando a produção material, cujo papel era sustentar uma estrutura de classe e relações de produção”. Assim, o Estado burguês está relacionado com a necessidade de consolidação da propriedade privada e das relações de produção baseadas na compra e venda da força de trabalho.

O Estado então consolida-se como um produto da contradição entre os interesses particulares e gerais, necessitando demonstrar uma neutralidade para comprovar sua suposta pretensão de assegurar o interesse comum da sociedade. Porém, sua atuação é voltada para ser um instrumento de dominação da classe trabalhadora.

Desta forma, o Estado modela uma política de criminalização da pobreza no qual o sistema carcerário é utilizado como o instrumento principal do governo sobre a miséria. Nas obras de Wacquant, esta atuação do Estado é entendida como “Estado Penal”. De acordo com Wacquant (2003), nos Estados Unidos (EUA) houve no ano de 1970 uma mudança sociopolítica que substituiu o modelo do Estado de Bem-Estar Social para um Estado Penal, no qual o principal alvo são os pobres e os negros.

O Estado de Bem-Estar Social conhecido como *Welfare State* é caracterizado através da intervenção do Estado nos objetivos políticos, econômicos e sociais conservando o crescimento do sistema capitalista, mas permitindo uma melhora nos direitos dos trabalhadores, como: saúde, educação, previdência social, etc. Em 1970, acontece uma crise econômica e este sistema é substituído pelos ideários liberais. A partir do baixo investimento nas políticas sociais é estabelecido uma intervenção penal para preservar a coesão social (CARMO, 2015).

A atuação do Estado Penal realiza-se através da sua diminuição nas áreas sociais e aumentando sua área penal, desta forma as populações marginalizadas enfrentavam mais

restrições sociais, não encontrando apoio do Estado para tratar as diversas expressões da questão social, como: a falta de emprego.

O Estado e a sociedade entendem estas expressões como um problema individualizado e acabam associando estas expressões da questão social à criminalização e as classes sociais com baixa renda. Assim, a violência é vista como um problema individualizado que deve ser respondido com repressão. Esta política da criminalização da miséria é típica das transformações no trabalho após a flexibilização e precarização do trabalho na década de 1970, sendo considerada como um meio para conter os grupos supérfluos, como afirma Wacquant (2001, p. 63)

Em nossos dias, o aparelho carcerário americano desempenha um papel análogo com respeito aos grupos que se tornaram supérfluos ou incongruentes pela dupla reestruturação da relação social e da caridade do Estado: as frações decadentes da classe operária e os negros pobres das cidades. Ao fazer isso, ele assume um lugar central no sistema dos instrumentos do governo da miséria, na encruzilhada do mercado de trabalho desqualificado, dos guetos urbanos e de serviços sociais "reformados" com vistas a apoiar a disciplina do trabalho assalariado dessocializado.

Esta criminalização da pobreza sem uma profunda ponderação acaba exercendo um encarceramento em massa da população e, com os adolescentes, isto não é diferente. A partir da legislação especial do ECA, a depender do ato infracional cometido, estes sujeitos respondem em privação de liberdade no sistema socioeducativo.

A violência é considerada como uma expressão da questão social, a qual acontece por meio da exploração das classes de baixa renda e da desigualdade causada pelo sistema capitalista. Conforme Rizzini e Limongi (2016) a história do Brasil é composta por muita violência, na colonização do país, no regime escravocrata e, atualmente, no capitalismo. Porém, em debates atuais houve um avanço no âmbito da violência, na qual deixa de ser somente uma questão de segurança pública e passa a ser reconhecida como uma questão da saúde pública e da política social.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência pode ser definida como:

O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (OMS, 2002).

Também é incluído nesta definição a palavra "poder" e a frase "uso da força física", expandido assim o entendimento básico de violência e entendendo que ameaças, intimidações, negligências, atos de omissão, abusos físicos, sexuais, psicológicos e suicídio também são formas de violência (OMS, 2002).

Conforme a OMS (2002) existem três tipos de violências com base nas particularidades de quem comete a violência, sendo eles: a violência auto infligida, a qual é dirigida a si mesmo; violência interpessoal que é infligida por outro indivíduo ou um pequeno grupo de pessoas e a violência coletiva, a qual é utilizada por grupo maiores como: estados, grupos políticos ou organizações terroristas.

Na violência interpessoal existe um caso ainda mais específico, a violência da comunidade ou urbana. Esta violência pode acontecer entre pessoas conhecidas ou não, no qual acontecem atos variados de violência. Possuindo também, um lugar de destaque nas mídias e jornais pois acontece diariamente na vida das pessoas de cidades grandes ou metrópoles (RIZZINI e LIMONGI, 2016).

Assim, a violência está presente na sociedade, principalmente, na vida dos adolescentes pobres e negros. De acordo com Rizzini e Limongi (2016, p. 36)

Observa-se que a população juvenil, especialmente aquela oriunda das classes pobres, é mais vulnerável aos impactos da violência. Ao terem sua imagem associada à periculosidade, estes jovens pobres têm acesso restrito ao mercado de trabalho e ao ensino de qualidade, prejudicando seu desenvolvimento e sua inserção social.

Conforme a sociedade brasileira, um dos maiores causadores da violência é a impunidade da lei sobre os adolescentes. Porém, este é um argumento falacioso. Com base na constituição federal vigente, no art. 228 “São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial (CF, 1988)”, ou seja, os adolescentes respondem de acordo com a legislação especial a qual se refere ao Estatuto da Criança e do Adolescente (BOTEGA e SILVEIRA, 2021).

De acordo com o ECA, para os adolescentes menores de 18 anos entende-se que os adolescentes estão em uma fase de desenvolvimento e por isso é aplicado um sistema de responsabilização. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, no art. 103 o ato infracional é considerado como “[...] a conduta descrita como crime ou contravenção penal”, ou seja, o adolescente que cometer um ato infracional recebe uma medida socioeducativa (art. 112 do ECA). Assim, o ECA formalmente prevê que a socioeducação seja apresentada como uma garantia de direitos e proteção integral, sem a aplicação de violência e repressão contra estes sujeitos.

Este ponto de vista afirmado pelo Estatuto, no qual as medidas socioeducativas são baseadas na proteção integral, é uma ação contrária que aconteceu durante toda trajetória das crianças e adolescentes que eram baseadas em atitudes de repressão e controle.

O Estado capitalista é um Estado punitivo, por isso, reconhece-se a importância do ECA e do SINASE, pois estes reconhecem e garantem que as crianças e adolescentes são

sujeitos de direitos, mas também aplicam penalizações neste público. É necessário entender que o ECA foi criado por uma sociedade burguesa que se baseia na visão positivista, na qual necessita que todos os indivíduos devam agir de acordo com os valores hegemônicos e, quando isso não ocorre, há penalizações. As desigualdades sociais como, o desemprego, a baixa remuneração, a falta de políticas públicas, desmonte dos direitos sociais, etc. que estão presentes no sistema capitalista recaem, principalmente, na classe trabalhadora que conseqüentemente afeta as crianças e adolescentes desta classe.

Este público infantojuvenil acabam se acrescentado a estas situações complexas que estão vinculadas à criminalidade, como o roubo e o tráfico de drogas, os quais proporcionam o poder de compra. Seja pela necessidade de ajudar sua família que está inserida em uma situação precária, seja para não ser menosprezado pela ideologia dominante que afirma que para ser um indivíduo reconhecido é necessário ter o dinheiro, como será debatido nos próximos capítulos.

Ressalta-se a importância de discutir sobre a redução da maioria penal, o qual é um tema atual que reflete nestas crianças e adolescentes. Quando os adolescentes estão relacionados com a violência presente no contexto urbano causam uma grande agitação na sociedade que utilizam de argumentos afirmando que estes adolescentes são pessoas que representam uma ameaça à sociedade em geral. Como afirma Rizzini e Vale (2014, p. 13)

Em face do difuso sentimento de insegurança social e da crescente onda de violência, amplamente divulgada, sobretudo no contexto urbano, quando ocorre um crime em que há menores de idade envolvidos, o assunto provoca grande comoção. Entre os discursos, destaca-se a visão de que os adolescentes autores de ato infracional – os ditos “menores”, “de menor” ou “delinquentes” – são sujeitos perigosos que representam uma ameaça à ordem social, passando a figurar como inimigos da lei e da ordem. Os adolescentes são, muitas vezes, retratados como os promotores da violência, sendo explorada a ideia de uma extrema precocidade ao praticar crimes, como se fosse parte de sua natureza.

A sociedade baseia-se em um pressuposto que a violência é um problema individual e natural deste público infantojuvenil. E para defender este argumento, o senso comum afirma que para a violência ser refreada é necessário que haja mais punição e baseado nesta situação que as sugestões de redução da maioria penal ganham destaque (RIZZINI e VALE, 2014).

Conforme o argumento utilizado pela sociedade é que não há impunidade para os adolescentes que cometem algum tipo de violência. Porém, Rizzini e Vale (2014), discorre que a impunidade e a imputabilidade penal são utilizadas como sinônimos pelas pessoas. É

necessário diferenciar estes dois termos. A imputabilidade penal é uma forma específica de como essa intervenção deve acontecer para os adolescentes, pois

[...] o direito penal juvenil está contido dentro do próprio Estatuto da Criança e do Adolescente. Dessa forma, a legislação e os serviços especializados impedem o “contágio carcerário” de menores de 18 anos no sistema prisional para adultos e sua lógica fracassada (RIZZINI e VALE, 2014, p. 17).

Desta forma, a impunidade representa uma resposta da necessidade que a sociedade precisa em proveito da segurança pública e para penalização da criminalidade. Este argumento então se demonstra inválido, pois o ato infracional e a violência presente neste público infantojuvenil resulta de questões mais aprofundadas. Questões estas que são percebidas quando é analisado o perfil dos adolescentes autores de atos infracionais.

a grande maioria dos adolescentes em instituições de privação de liberdade no Brasil é de origem pobre, sua cor da pele se classifica como não brancos, é do sexo masculino e tem entre 16 e 18 anos de idade. Esses adolescentes, em geral, encontram-se fora do sistema educacional e não estavam inseridos em atividade laboral quando praticaram o crime ou contravenção penal (RIZZINI e VALE, 2014, p. 20).

Assim, percebe-se que a redução da maioridade penal está relacionada com questões sociais existentes durante toda a conjuntura histórica do Brasil. O perfil dos adolescentes que irão sofrer as consequências desta redução da maioridade penal tem classe social e raça. Principalmente, em um sistema capitalista no qual o Estado atua como um grande aliado da burguesia.

A realidade é que as trajetórias de vida desses adolescentes descortinam as múltiplas situações de vulnerabilidade a que estão expostos desde o nascimento. Junto à pobreza, há uma série de “faltas” já bem conhecidas: falta de acesso à moradia e à alimentação adequadas; à saúde, à educação, à cultura, à segurança, a trabalho/emprego/ renda para seus responsáveis, entre outras. Em síntese, faltaram-lhes condições e oportunidades para que pudessem se desenvolver. As políticas de transferência de renda e de promoção de direitos com foco sobre os primeiros anos de vida que o Brasil vem adotando visando a diminuir as desigualdades socioeconômicas constituem medidas importantes. Entretanto, elas devem ter a perspectiva de longo prazo e de continuidade (RIZZINI e VALE, 2014, p. 24).

Ressalta-se que de acordo com o ECA, nas crianças é aplicado às medidas específicas de proteção conforme o art. 101 sendo encaminhadas também para o Conselho Tutelar (art. 136), pois compreende-se que as crianças possuem uma capacidade limitada de compreender os efeitos de seus atos (BOTEGA e SILVEIRA, 2021).

3.4 O sistema socioeducativo brasileiro e suas medidas socioeducativas

Para aprimorar o ECA sobre questões específicas do sistema socioeducativo no Brasil, como a forma de atendimento do sistema socioeducativo, os procedimentos a serem seguidos,

quais as condutas profissionais, como deve ser o espaço físico, como ocorre a execução das medidas socioeducativas, entre outros surge a instituição do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), o qual ocorreu em 18 de janeiro de 2012 a partir da publicação da Lei 12.594, o qual foi importante para que ocorresse mudanças na prática socioeducativa, sendo os aspectos do atendimento com os adolescentes foram sistematizados e organizados em termos jurídicos.

Este Sistema foi sistematizado e organizado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), a Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SPDCA), o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e com apoio das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), em 2004 (BRASIL, SINASE, 2006). As medidas socioeducativas orientadas pelo SINASE e o ECA são aplicadas com natureza pedagógica e não como castigo. Assim,

O SINASE é o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa. Este sistema nacional inclui os sistemas estaduais, distritais e municipais, bem como todos as políticas, planos, e programas específicos de atenção a esse público (BRASIL, SINASE, 2006).

Com a perspectiva da garantia de direitos integrais destes adolescentes é fundamental para o desenvolvimento deste público o acesso às políticas sociais e públicas que assegurem as ações nas áreas da educação, saúde, trabalho, previdência social, cultura, esporte, lazer, segurança pública, assistência social, etc. Assim, “O SINASE constitui-se de uma política pública destinada à inclusão do adolescente em conflito com a lei que se correlaciona e demanda iniciativas dos diferentes campos das políticas públicas e sociais.” (BRASIL, SINASE, 2006).

As medidas socioeducativas são aplicadas somente nos adolescentes entre 12 a 18 anos, sendo de extrema importância a visão de que estes sujeitos de direitos e estão em fase peculiar de desenvolvimento. Conforme citado anteriormente, a família, o Estado e a sociedade civil são responsáveis para que os direitos dos adolescentes estejam sendo efetuados. Estas medidas socioeducativas devem possuir cunho pedagógico apresentando o modelo de responsabilização para os adolescentes que cometeram atos infracionais.

De acordo com o SINASE, no Art. 1º § 2º as medidas socioeducativas apresentam estas três finalidades

§ 2º Entendem-se por medidas socioeducativas as previstas no art. 112 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), as quais têm por objetivos:

I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;

- II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e
- III - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei (BRASIL, 2012).

Conforme Liberatti (2006, p. 30):

A medida socioeducativa é a manifestação do Estado, em resposta ao ato infracional, praticado por menores de 18 anos, de natureza jurídica impositiva, sancionatória e retributiva, cuja aplicação objetiva inibir a reincidência, desenvolvida com finalidade pedagógica-educativa. Tem caráter impositivo, porque a medida é aplicada independente da vontade do infrator- com exceção daquelas aplicadas em sede de remissão, que tem finalidade transacional. Além de impositiva, as medidas socioeducativas têm cunho sancionatório, porque, com sua ação ou omissão, o infrator quebrou a regra de convivência dirigida a todos. E, por fim, ela pode ser considerada uma medida de natureza retributiva, na medida em que é uma resposta do Estado à prática do ato infracional praticado.

No art. 112 do ECA, existem seis medidas socioeducativas sendo elas: I- advertência; II- obrigação de reparar o dano; III- prestação de serviços à comunidade; IV- liberdade assistida; V- inserção em regime de semiliberdade; VI- internação em estabelecimento educacional (BRASIL, 1990).

A medida socioeducativa de **advertência**, prevista no artigo 115 do ECA, compreende uma reprovação verbal, na qual é assinado um termo pelo adolescente e por seus responsáveis. Conforme o art. 116 do ECA, **a obrigação de reparar o dano** consiste em o adolescente reparar o dano causado através da restituição da propriedade, objetos, instituições, etc pelo ressarcimento do dano ou com a compensação do prejuízo da vítima. Quando verificada a impossibilidade de cumprir a medida poderá substituir por outra medida adequada.

A **prestação de serviços à comunidade** é definida pelo art. 117 do Estatuto “na reparação de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidade assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programa comunitários ou governamentais (BRASIL,1990)”. A medida socioeducativa de **liberdade assistida**, prevista no art. 118 e 119 do ECA, consiste no acompanhamento do adolescente em liberdade, no qual fica encarregado de algumas responsabilidades definidas por uma equipe do órgão responsável pela medida de aplicação. Conforme o art. 120 do Estatuto, o adolescente cumprindo a medida de semiliberdade pode realizar algumas atividades durante o dia, como frequentar a escola, e retornando ao local de acolhimento quando estas atividades forem finalizadas.

A **internação**, conforme o art. 121 do ECA, é a medida socioeducativa privativa de liberdade do adolescente, no qual o adolescente aloja-se em uma unidade de internação sem

realizar atividades pessoais do seu dia a dia. Esta medida possui princípios de brevidade, excepcionalidade e do respeito à condição de pessoa em desenvolvimento (BOTEGA e Silveira, 2021). O prazo máximo desta medida é de 3 anos.

3.5. Perfil dos adolescentes do Brasil em conflito com a lei

Para entender o processo que leva as crianças e adolescentes a cometerem atos infracionais é necessário analisar as características que se apresentam em comum. A coleta de dados foi feita através do Levantamento Anual do SINASE no período de 2017, mas somente foi publicado em 2019. Este documento retrata o período mais recente dos documentos publicados online.

O Levantamento Anual possui informações relativas ao sistema socioeducativo, como: funcionamento, perfil dos adolescentes, dados sobre os atos infracionais, programas, etc. que faz parte da implementação de políticas públicas.

Nesta seção o enfoque será para análise dos dados referentes ao meio fechado, o qual representa no sistema socioeducativo três medidas: Internação, Internação provisória e semiliberdade. Quando o adolescente comete algum ato infracional é necessário a realização do Atendimento Inicial, no qual aborda sobre os serviços jurídicos que envolvem a apuração do ato infracional cometido.

No levantamento do ano de 2017 havia um total de **26.109** (vinte e seis mil, cento e nove) adolescentes e jovens no sistema socioeducativo do Brasil. Do Distrito Federal, havia 775 do sexo masculino e 23 do sexo feminino.

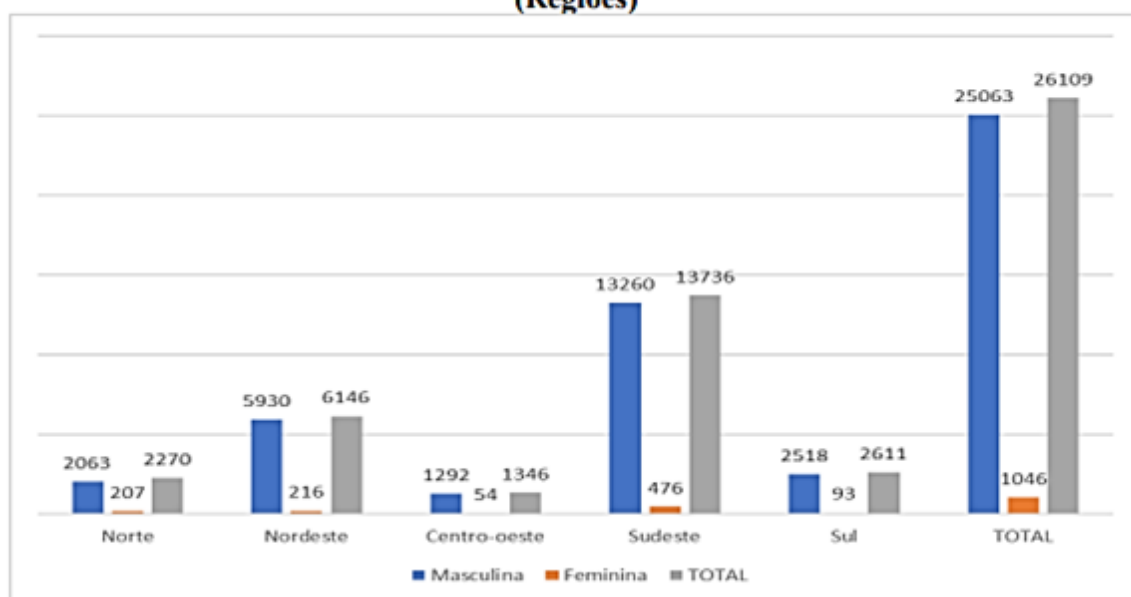
Na tabela a seguir, será mostrado a quantidade de adolescentes por tipo de medida, no Brasil. Na medida internação são 17.811 (dezessete mil, oitocentos e onze) adolescentes representados 68,2%, sendo 17.168 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e oito) homens e 643 (seiscentos, quarenta e três) mulheres. Na internação provisória, estão 4559 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove) homens e as mulheres são 273 (duzentos, setenta e três). Na medida de semiliberdade têm-se 2068 (dois mil e sessenta e oito) homens e 92 (noventa e duas) mulheres totalizando 2160 (dois mil, cento e sessenta).

Tabela 3 - Quantidade de adolescentes por tipo de medida socioeducativa em 2017

Tipo de Medida	M	F	Total
Internação Provisória	4559	273	4832
Semiliberdade	2068	92	2160
Internação	17168	643	17811
Atendimento Inicial	918	19	937
Internação Sanção	287	19	306
Medida Protetiva	63	0	63
TOTAL	25063	1046	26109

Fonte: Levantamento Anual SINASE, 2019, p. 29

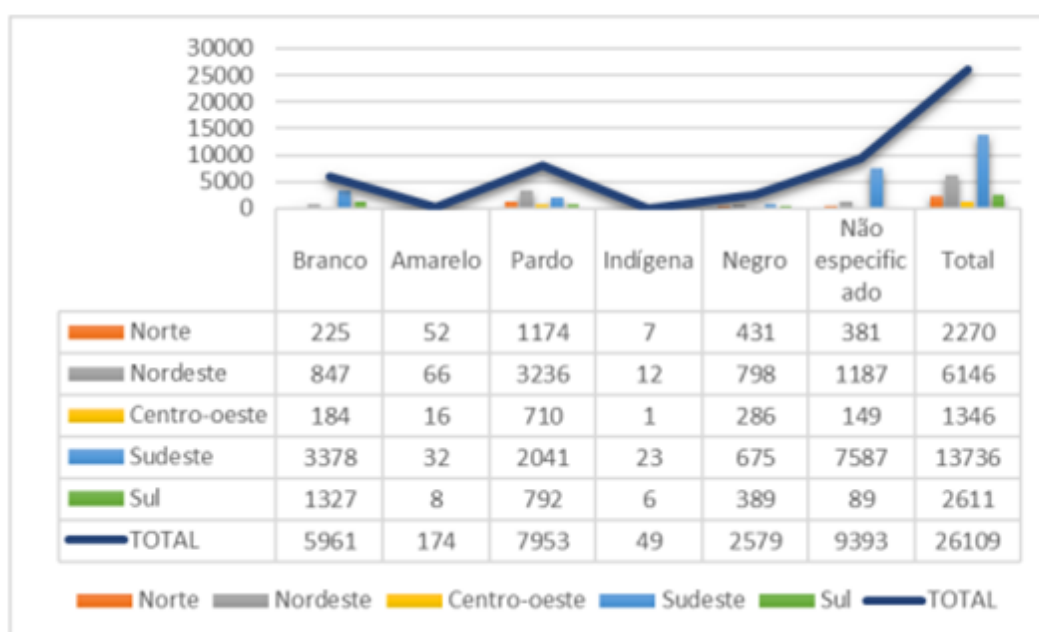
O gráfico nº4 (quatro) mostra os adolescentes presentes no sistema socioeducativo com relação ao sexo nas cidades do Brasil. É perceptível que há a predominância dos adolescentes do sexo masculino, representando 96% dessa população.

Gráfico 4 - Características por Gênero do Adolescente do Sistema Socioeducativo (Regiões)

Fonte: Levantamento Anual SINASE, 2019, p. 35

Também é necessário analisar as informações sobre raça/cor coletadas pelo Levantamento Anual de 2017. De acordo com o gráfico 6, percebe-se que 2579 (dois mil, quinhentos e setenta e nove) adolescentes se consideram pretos no Brasil e 7953 (sete mil, novecentos e cinquenta e três) se autodeclararam como pardos. Esta população de pardo e pretos, de acordo com a classificação do IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA) são denominados de população negra. E se consideram brancos, 5961 (cinco mil, novecentos e sessenta e um) adolescentes.

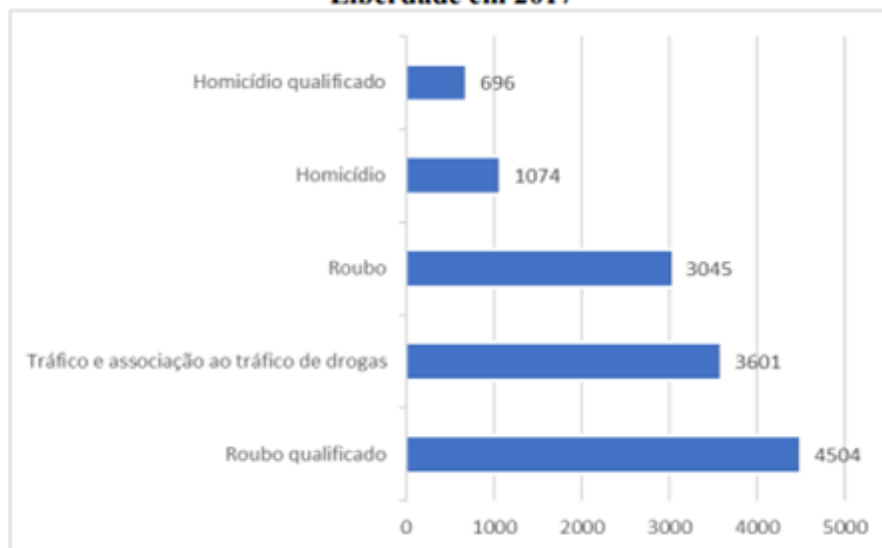
Gráfico 6 - Raça/Etnia do Adolescente do Sistema Socioeducativo / 2017



Fonte: Levantamento Anual SINASE, 2019, p. 40

A seguir, será mostrado que os atos infracionais mais cometidos pelos adolescentes estão entre o roubo qualificado com 4504 (quatro mil, quinhentos e quatro), seguido de tráfico com 3601 (três mil, seiscentos e um) e roubo com 3045 (três mil, quarenta e cinco). Conforme Botega e Silveira (2021), estes atos infracionais não podem ser comparados com o crime violento. Ressalta-se que os adolescentes cometem atos infracionais considerados mais pesados, como a tabela demonstra foram 1074 (mil, setenta e quatro) adolescentes e jovens que cometeram o ato infracional de homicídio.

Gráfico 8 - Atos infracionais de maior incidência na Medida de Restrição e Privação de Liberdade em 2017



Fonte: Levantamento Anual SINASE, 2019, p. 51

Assim, os adolescentes que estão na medida socioeducativa de internação cometem mais atos relacionados ao roubo e ao tráfico, pois estes, proporcionam uma experiência de ostentação. Ou seja, traz a oportunidade de conseguir mais dinheiro, todos os bens de consumo desejados por este público e além proporcionar uma vida melhor aos seus familiares. Desta forma, a ostentação é algo que estimula e incentiva o ato infracional.

Com essas informações, percebe-se que a maioria dos adolescentes inseridos na medida socioeducativa são homens, pretos e pardos e os atos infracionais mais cometidos são roubo e tráfico, existindo assim um recorte social expressivo. É importante destacar a história do Brasil e como a população de pardos e pretos de classe social baixa sempre foram considerados como “classe perigosa”, conforme Coimbra no seu livro “OPERAÇÃO RIO: O mito das classes perigosas: um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública (2001).” Sabe-se que o Brasil foi um dos últimos países a abolir a escravidão e até os dias atuais ainda percebe-se a herança deixada por este sistema. Mesmo após a abolição da escravidão, a partir de teorias racistas, a sociedade determina um “perfil” para a população negra, afirmando que estes são caracterizados como “[...] degenerados, delinquentes, alienados, bêbados, dentre outras 'qualidades' (COIMBRA, 2001, p. 85).” Além também de presumir que a população inserida em classes sociais mais baixas são os principais causadores dos males sociais. Desta forma, todos os indivíduos que não estivessem em postos de empregos e fossem úteis para o sistema capitalista deveriam ser esterilizados (COIMBRA, 2001). Teorias estas que ainda estão fortemente presentes no Brasil

e no mundo atualmente, criminalizando a miséria. É perceptível em como no sistema capitalista as expressões da questão social atingem, principalmente, os adolescentes.

3.6 O espaço institucional da Unidade de Internação de Saída Sistemática

A Unidade de Internação de Saída Sistemática que desempenha as funções da medida socioeducativa de internação, foi inaugurada em 10 de dezembro de 2013 em uma área contígua à Unidade de Internação do Recanto das Emas (UNIRE) na Região Administrativa do Recanto das Emas. O início da UNISS efetuou-se porque era uma etapa necessária para a desativação da Unidade de Internação do Plano Piloto (UIPP), antigo Centro de Atendimento Juvenil Especializado (CAJE). Os adolescentes apreendidos eram conduzidos para a UIPP e aguardavam a decisão judicial sobre qual medida socioeducativa deveriam cumprir. Porém, havia uma superlotação na unidade e, por isso, a Secretaria da Criança do DF e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) recomendaram o fim do antigo CAJE.

A UNISS integra uma das setes unidades socioeducativas de internação do Distrito Federal a qual atende atualmente cerca de 60 adolescentes, sendo sua capacidade máxima 80. Sua infraestrutura é constituída por quatro casas de convivência com quartos que podem acolher de dois a quatro jovens, sendo que em cada uma destas casas possuem um refeitório comunitário. Além de que a instituição dispõe de uma escola e um espaço multiuso.

De acordo com o *site* da Subsecretaria de políticas para Crianças e Adolescentes (2018), o objetivo da instituição é atender adolescentes e jovens, que estão em processo de finalização de sua medida socioeducativa de internação, originários de outras unidades de internação do Distrito Federal, contribuindo com seu processo de reinserção sociocomunitária, promoção de sua autonomia e integração ao mercado de trabalho, tendo como referencial teórico o ECA e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE.

Os adolescentes em conflito com a lei que estão em usufruto das saídas sistemáticas, ou seja, na finalização da medida socioeducativa de internação exigida, possuem um tempo médio de três meses na instituição sendo realizadas saídas quinzenais aos finais de semana durante dois meses e semanais também aos sábados e domingos durante um mês.

Conforme o Manual sociopsicopedagógico das unidades de internação do sistema socioeducativo do Distrito Federal (2016), a estrutura organizacional da UNISS se divide em: Gerência Socioeducativa - GESOC que supervisiona a equipe de especialistas, os auxiliares administrativos e, também, direciona os atendimentos destes adolescentes que estão acautelados. Em segundo, a Gerência Sociopsicopedagógica - GESSP é encarregada pelo

acompanhamento sociopsicopedagógico das quatro casas em que os adolescentes estão acautelados, também orienta e supervisiona a equipe dos especialistas, atua no desenvolvimento das oficinas e das atividades desenvolvidas pela escola e executa a articulação de projetos socioeducativos.

Composta também pela Gerência de Segurança - GESEG, Gerência Administrativa - GEAD e a Gerência da Saúde - GESAU e, por outros profissionais, como: educador social, motorista, agente de manutenção, agente operacional e os auxiliares de limpeza.

Cada uma das casas existentes na unidade possui uma equipe de especialistas composta por assistentes sociais, pedagogos e psicólogos. Neste processo de trabalho realizado na UNISS, compete aos especialistas o: atendimento individualizado com os adolescentes, sendo a primeira etapa o acolhimento que consiste na coleta dos dados pessoais dos adolescentes acautelados, e posteriormente nos outros atendimentos, oferecer a escuta acerca das questões que são trazidas pelos adolescentes; atendimento com as famílias seja presencial, por telefone ou em grupos multifamiliares; estudo preliminar o qual destaca o conhecimento introdutório, mas de forma crítica e objetiva, uma situação ou uma expressão da questão social nos seus tópicos sociais, econômicos, culturais, psicológicos e pedagógicos e, por fim, reuniões de equipe.

As saídas sistemáticas quinzenais e semanais -consideradas pelas autoridades como um benefício para adolescentes que tiveram um “bom” comportamento durante sua medida de internação- são determinadas por juízes da VEMSE para que o adolescente em conflito com a lei coloque em prática o trabalho realizado durante a internação, exercitando, assim, o convívio social. O adolescente acolhido na unidade realiza atividades internas no primeiro mês e, conseqüentemente, nos próximos dois meses poderão realizar atividades externas, como: cursos profissionais; estágios ou empregos, que devem ser autorizadas previamente.

Os adolescentes em conflito com a lei que estão inseridos na UNISS são adolescentes que cometeram atos infracionais, os quais estão sob a medida socioeducativa de internação e são oriundos das outras seis unidades de internação do DF. O vínculo temporal dos adolescentes com a instituição é de até 3 meses, como já comentado anteriormente, durante dois meses as saídas no final de semana são quinzenais e durante um mês as saídas são todos os sábados e domingos.

O perfil dos adolescentes que estão acautelados na UNISS é do sexo masculino, com idade de 16 até 21 anos sendo que a maioria se autodeclara pardos e negros e na orientação sexual a maioria se consideram heterossexuais.

Acredita-se que os adolescentes presentes nesta unidade visualizam a instituição como um local no qual eles estão sendo responsabilizados por seus atos infracionais e não possuem essa perspectiva de direito, o qual é previsto no ECA de proteção e amparo à criança e ao adolescente.

3.7 Indícios das determinações da ideologia consumistas no conflito com a lei

A partir da atuação no estágio foi possível apreender em como a ideologia consumista afeta a vida dos adolescentes. Esta pesquisa foi realizada na UNISS, a qual é unidade de internação localizada no Recanto das Emas em Brasília. A unidade abrigava adolescentes do sexo masculino, com idade entre 12 a 21 anos, os quais cometeram atos infracionais considerados graves e tiveram como sentença judicial a medida socioeducativa de internação.

Optou-se por analisar dados e informações apenas de sete adolescentes que estavam internados, pois o contexto atual do mundo era o enfrentamento à pandemia de Covid-19. Quanto à orientação sexual⁴, todos se autodeclararam como heterossexuais e possuindo sua identidade de gênero⁵ como cisgêneros masculinos. Sobre sua cor/raça⁶, seis afirmaram ser pardos e um branco.

Ressalta-se que a coleta de dados aconteceu em 2021, período do segundo estágio entre fevereiro e junho, no qual durante os atendimentos com os adolescentes o especialista na área de Serviço Social utilizava instrumentos técnicos-operativos para entender a trajetória da vida destes adolescentes. Através dos relatos escritos no diário de campo da autora, foram realizadas análises sobre as falas dos adolescentes e notou-se como a ideia do consumo levou estes adolescentes a praticar algum ato infracional.

Com a falta de oportunidade para crianças e adolescentes periféricos, o enaltecimento dos indivíduos baseado na sua posição financeira, a imaginação da vida perfeita e o ambiente em que estão presentes os fazem reconhecer o ilegal como a forma mais prática para realizar

⁴ Compreende-se a orientação sexual como uma referência à capacidade de cada pessoa de ter uma profunda atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero, assim como ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas (Definição contida nos Princípios de Yogyakarta: Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. Yogyakarta, Indonésia, 2006, p. 7)

⁵ Compreendemos identidade de gênero a profundamente sentida experiência interna e individual do gênero de cada pessoa, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo o senso pessoal do corpo (que pode envolver, por livre escolha, modificação da aparência ou função corporal por meios médicos, cirúrgicos ou outros) e outras expressões de gênero, inclusive vestimenta, modo de falar e maneirismos (Definição contida nos Princípios de Yogyakarta: Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. Yogyakarta, Indonésia, 2006, p. 7).

⁶ De acordo com o parágrafo 2º do Artigo 1º do decreto contido no DODF nº 39.024, de 03 de maio de 2018 “O preenchimento do campo denominado raça, cor, etnia deve respeitar o critério de autodeclaração, em conformidade com a classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, observando as seguintes variáveis: branco, preto, pardo, amarelo e indígena.”

seus objetivos e desejos pessoais. Objetivos e desejos que são diretamente influenciados pelo consumismo para ter os melhores bens de consumo como: roupas de marca, acessórios, carros, celulares de última geração, etc. Por isto, é perceptível porque os adolescentes que estão em medida socioeducativa de internação cometem mais atos infracionais referente ao roubo e ao tráfico, pois estes são torrentes de lucro. Como é afirmado pelos os adolescentes

Eu comecei infracionar pelo dinheiro e pra ter dinheiro eu roubei celular, bolsa/mochila, *ipod*. (Adolescente 1)

Roubei pra comprar as coisas que eu queria [...] Eu via todo mundo tendo as coisas e eu queria também, passava na televisão as roupas e eu queria comprar mas não tinha dinheiro. (Adolescente 2)

Entrei no tráfico porque era o que dava dinheiro, queria ter minhas próprias coisas, minhas roupas de marca, meus tênis, comprar meu lanche da escola sem pedir dinheiro pra minha mãe. (Adolescente 3)

É importante ressaltar que estes adolescentes praticaram estes atos entre 11 a 14 anos. Percebe-se assim que para alcançar uma meta de obter dinheiro, sobrou apenas para este público a possibilidade de praticar atos infracionais. Pois, sabe que a falta de emprego para adolescentes, o estado precário das escolas públicas e a falta de políticas públicas não os possibilitam atingir suas metas. A ideologia consumista possui um papel importante na vida destes adolescentes. Como já debatido anteriormente, o sistema capitalista é marcado pela desigualdade, diversas pessoas não conseguem ter renda para comprar seus mantimentos. Mas, a partir do argumento utilizado pela classe burguesa sobre para que um ser humano seja valorizado, ele precisa ter dinheiro, status e os melhores bens. Esta ideologia formada pela sociedade também pressiona os adolescentes.

Estes desejos da população infanto-juvenil em obter dinheiro e possuir cada vez mais objetos de última geração e de luxo são construídos nas relações sociais pela sociedade capitalista. A ideologia dominante propagada pela classe burguesa e o maior desejo do consumo fazem com que o público infanto-juvenil priorizem o ter. Conforme afirma Moura, Viana e Loyola (2013, p. 480) “O consumo excessivo torna as pessoas dependentes e submetidas ao mundo das mercadorias, sendo fabricados novos significados em relação à vida e novas percepções de mundo.”

O ato de consumir se tornou parte da cultura do sistema capitalista, no qual o desejo de consumir se tornou um ciclo vicioso e alienante. As mercadorias passam a ser tão valorizadas que ganham vida própria. As pessoas presas neste consumo alienado acabam procurando satisfazer algo que nunca vai se concretizar, por isso, diariamente são fabricados novos desejos e necessidades para que as pessoas possam ter reconhecimento (MOURA; VIANA; LOYOLA, 2013).

De acordo com Becker (1994), a adolescência é uma fase da vida em que o indivíduo cresce e desenvolve várias transformações. A transformação da vida infantil para uma etapa mais avançada, em que há várias mudanças no psicológico, físico, emocional, social, econômico, etc. Neste período o adolescente busca encontrar sua própria identidade e, por isso, é necessário perceber todos os fatores que dão orientação e os rodeiam. Fatores estes que muitas vezes os levam a entrar no mundo infracional.

Os adolescentes oriundos de classes sociais de baixa renda já possuem diversos problemas e desvantagens perante aos outros jovens. Estes necessitam suprir suas necessidades básicas para manter sua subsistência e de seus familiares. Assim, estes adolescentes acabam limitados ao presente, sem conseguir visualizar perspectivas de mudanças melhores para seu futuro (BECKER, 1994). A partir destes fatores e da violação de direitos, da violência, da discriminação, entre outros que são negligenciados pelo Estado, os adolescentes cometem atos infracionais devido às situações que são impostas. Como é afirmado pelos adolescentes:

“Comecei com 11 anos, vendia dindin na samambaia e depois comecei a traficar, queria dinheiro pra comprar roupa (adolescente 4)”

“Primeiro roubei porque precisava de algumas coisas (adolescente 5)”

A sociedade capitalista dividida por duas classes sociais, de um lado há os burgueses que possuem as melhores condições de vida, dispendo dos melhores bens de consumo, e do outro lado, há a classe subalterna que vivem na escassez de bens e são diariamente descartados pela sociedade. Os adolescentes provenientes das pessoas desta classe sofrem no dia a dia com a violência, exclusão e falta de oportunidade, mas não ficam isentos das consequências da ideologia do consumo.

Todos os adolescentes, sejam com ou sem poder aquisitivo, possuem sonhos. E através das relações sociais, dos ideais que são criados pela sociedade do consumo, os indivíduos projetam suas expectativas, sonhos, frustrações, felicidade em cima de mercadorias, algo que irá saciar aquela vontade momentânea e ter a sensação de poder. Esta ideologia consumista não escolhe qual pessoa irá atingir, muito pelo contrário, ela espera atingir todas as pessoas. Como afirma Giglio (2002), “Dessa forma, ele abdica de sua liberdade de agir e pensar, fica alienado de suas necessidades e, sem conhecer seus limites, regularidades e potencialidades, busca a felicidade naquilo que o grupo social coloca como importante (apud Souza e Silva, 2006).

Desta forma, Souza e Silva (2006), afirmam que a imagem que as mercadorias/ bens de consumo apresentam são construídas e se reproduzem nas relações sociais, ou seja, uma mercadoria vai ter seu valor determinado pela posição social que ela apresenta e não do que ela pode fazer.

[...]a funcionalidade é vista como um sinal, pois são as pessoas que conferem função ou quaisquer outros valores aos objetos, uma vez que as significações assumidas por eles não se manifestam isoladamente, mas, sim, nas relações sociais. É o significado social que torna um objeto útil a uma certa categoria de pessoas e determina o seu valor de troca, mantendo-se menos visível por suas propriedades físicas (Souza e Silva, 2006, p.5).

O consumo é cada vez mais motivado pela sociedade capitalista, criando nas pessoas uma necessidade de ter os produtos que são divulgados cotidianamente pela mídia. Os jovens que não possuem condições de desfrutar destes produtos procuram meios ilegais para fazer parte do mundo do consumo. O ato infracional acontece por meio dessa necessidade criada para consumir, aliás, estes jovens precisam ser aceitos de alguma maneira pelas pessoas pois são julgados diariamente pela sua classe social, sua raça, seu gênero, sua orientação sexual, entre outros. Os adolescentes querem aproveitar por um instante o poder que o consumo possibilita.

Este consumismo, característica do atual movimento de globalização, estimula a inserção de jovens das favelas e das periferias no crime organizado, resultando em uma alternativa econômica de sobrevivência de extraordinária rentabilidade, a que jamais teriam acesso, de outro modo (ASSIS, 1999, p. 87).

De acordo com o ECA no artigo 121, a medida socioeducativa de internação é regida por três princípios, sendo eles: a brevidade, para que o adolescente cumpra o tempo de internação no máximo em três anos para que seja respeitado sua fase de adolescência; a excepcionalidade, ou seja, quando não há possibilidade de aplicar outra medida menos rigorosa que a internação e o respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, o qual condiz com a proteção integral, o mais importante princípio do Estatuto.

Conforme o artigo 122 do ECA,

Art. 122. A medida de internação só poderá ser aplicada quando:

I – tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa;

II – por reiteração no cometimento de outras infrações graves;

III – por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.

§ 1º O prazo de internação na hipótese do inciso III deste artigo não poderá ser superior a três meses.

§ 2º. Em nenhuma hipótese será aplicada a internação, havendo outra medida adequada (BRASIL, 1990).

Como foi mostrado no capítulo 3, na seção 3.5, a maior parte dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação estão envolvidos nos atos de roubo e tráfico de drogas. Ou seja, de acordo com o artigo 122, os jovens só sofrem a medida de internação caso o ato infracional seja considerado grave. Assim, estes que estão na internação pelos atos de

roubo e tráfico são reincidentes. Desta forma, é necessário analisar por dois caminhos, sendo a ineficácia das medidas socioeducativas que foram aplicadas anteriormente e as medidas aplicadas estão sendo mais severas do que realmente deveria ser para estes jovens.

Sabe-se que o ECA propõe uma perspectiva pedagógica-protetiva, um avanço na história de como as crianças e adolescentes foram tratados durante toda a conjuntura do Brasil. Porém, há uma diferença entre o que é proposto pela lei e como ela é aplicada, isto está ligada pela influência moral conservadora fortemente presente na sociedade e pela falta de estrutura necessária para o atendimento pleno com o público infanto-juvenil.

Conforme Scisleski et al., (2015) o Estatuto da Criança e Adolescente ainda preserva a separação das medidas protetivas das medidas socioeducativas, separando os adolescentes que precisam de proteção devido a violação de direitos e do outro os adolescentes em conflito com a lei. Esta situação pode ser percebida nas diferentes estratégias de gestão para cada medida. No caso das medidas protetivas, a Assistência Social está sempre à frente enquanto a Segurança Pública está mais presente nas instituições ligadas às medidas socioeducativas.

Ressalta-se que os profissionais assistentes sociais estão presentes nas instituições de internação, porém a evidência está relacionada em como a violação de direitos também está presente no contexto de vida destes adolescentes em conflito com a lei. Esta população ainda é culpabilizada, recaindo sobre eles todo o estigma de "delinquentes" que foram direcionados a eles no código de menores.

A partir dessa noção, os jovens em conflito com a lei são expostos a realidades distintas daquelas propostas pelo ECA. Esse dispositivo legal prevê a proteção a crianças e adolescentes como um todo, embora destine as medidas de proteção àqueles que sofreram violação de seus direitos. Entretanto, em casos de adolescentes em conflito com a lei, a garantia de direitos transforma-se, na prática, em punição. Os jovens que infringem a lei serão, então, punidos e controlados – ou, utilizando o eufemismo na interpretação do ECA, socioeducados –, considerando se a gravidade da infração. O adolescente em conflito com a lei irá se relacionar com o sistema judiciário e com a sociedade a partir da violação da norma, e é pela sua vinculação ao ato infracional que seus caminhos serão direcionados. Dessa forma, ele segue sendo estigmatizado como infrator (Scisleski et al., 2015, p. 510).

Percebe-se assim, que o ECA e o SINASE alcançaram que as crianças e adolescentes fossem considerados como sujeitos de direitos, sendo nítida que são as legislações desenvolvidas no que condiz a esta população. Porém, ainda possui seu lado sancionatório, aplicando penalizações que, por vezes, estão associadas à visão funcionalista da não conduta conforme os valores hegemônicos na sociedade. Assim, as penalizações podem reforçar o necessário ajuste às regras sociais hegemônicas de uma sociedade dominadora e excludente. Isso, porém, não significa que os adolescentes, como seres em desenvolvimento, prescindem de diretrizes educacionais, que apontem para a formação de suas individualidades de forma crítica e libertadora.

Como já debatido, a pobreza sempre foi correlacionada com a criminalidade. A sociedade acredita que as crianças e adolescentes são os principais em gerar mais violência e, a partir disso, não é considerado o cenário social em que este adolescente está presente. A criminalização da pobreza acaba culminando em um encarceramento em massa, no caso dos jovens maiores de 18 anos, como afirmou Wacquant (2001), encontram-se nas prisões da miséria e para os adolescentes entre 12 a 18 anos, há a privação de liberdade.

O sistema capitalista produz cada vez mais a desigualdade social entre os indivíduos. Enquanto uma pequena parte da população possui muito, a outra maioria da população possui pouco. A força de trabalho é o único meio de subsistência para a classe de baixa renda. Porém, este sistema é cada vez mais seletivo e restritivo. O trabalho é considerado como uma virtude, e aqueles que não conseguem seu devido espaço acabam sendo excluídos. Esta lógica influencia na vida dos adolescentes, como reitera Coimbra e Nascimento (2005, p.346)

Nesse dantesco quadro, os jovens pobres, quando escapam do extermínio, são os “excluídos por excelência”, pois sequer conseguem chegar ao mercado de trabalho formal. Sua atuação em redes ilegais como o circuito do narcotráfico, do crime organizado, dos seqüestros, dentre outros vem sendo tecida como única forma de sobrevivência e se prolifera, cada vez mais, como práticas de trabalho à medida que aumenta a apartação social.

Além de sofrerem todas as opressões deste sistema e a necessidade de sobreviver existe efeito da ideologia do consumo, que vira “o sonho do consumo”. A ideologia dominante do consumo atinge em elevados níveis a vida do infante-juvenil, a necessidade do ter e de possuir algo seja valioso ou de última geração, para se certificar como alguém de relevância na sociedade, os indivíduos que não tiveram garantias pelo meio legal optam pelo mundo do ilegal.

[...] a necessidade de reconhecimento e pertencimento a um grupo; a busca pela satisfação dos desejos construídos pela Indústria Cultural; a condição juvenil e a aventura contida nos riscos são fatores impulsionadores para o tráfico. Assim problematizamos a situação de uma parcela da juventude brasileira que, além de ter seus direitos negados desde a infância, não dispõe de instrumentos que possibilitem sua identificação com o trabalho (que podemos, correndo risco de errar, chamar de convencional) mas, insere-se no mercado de drogas, submetendo-se a exploração de sua força de trabalho, sem considerá-la como tal, pois junto da remuneração obtida com ações criminosas, os adolescentes sentem-se satisfeitos através do poder e respeito que o crime, supostamente, pode proporcioná-lo. (FEFFERMANN, 2006, p. 239)

Como demonstrado anteriormente nesta secção, com as falas dos adolescentes inseridos na UNISS, a partir da insuficiência que o modo de produção capitalista produz na vida da classe trabalhadora há também uma ideologia dominante ressaltando a precisão de possuir bens e dinheiro, porque só assim estes serão reconhecidos de alguma forma.

Percebe-se assim, que esta pesquisa procurou aproximar-se com o objeto de investigação sobre as incidências da ideologia consumista e como se reflete na geração de

conflitos com a lei pelos adolescentes, revelou que o sistema capitalista produz opressão e exploração sobre a classe trabalhadora, e conseqüentemente, suas filhas e filhos. As crianças e adolescentes vivenciam diariamente a negligência do Estado, a falta de políticas públicas e a garantia dos seus direitos essenciais como a segurança, a educação, a saúde, a cultura e entre outros. O desenvolvimento desta população é pela falta de condições geradas pelas conseqüências deste sistema.

Considerações finais

O sistema capitalista é fundamentado na propriedade privada, no lucro, na acumulação do capital, no trabalho assalariado e no controle do sistema produtivo através da classe burguesa e do Estado, gerando assim uma desigualdade social, na qual a classe detentora dos meios de produção possui privilégios enquanto a classe trabalhadora sofre com a exploração e as expressões da questão social tendo que enfrentar todas as condições precárias trabalhistas e do seu contexto social para conseguir sobreviver.

Além disso, está presente no capitalismo uma ideologia utilizada pela classe burguesa para dominar e explorar a classe trabalhadora, sendo esta denominada como ideologia do consumo. Isto é, com a ajuda da mídia a classe dominante propaga que o reconhecimento do ser humano está no ter/possuir mercadorias. Assim, o capitalismo cria necessidades para que aconteça a reprodução do valor de troca.

Sabe-se que o Brasil é um dos países mais desiguais, conforme o relatório sobre as Desigualdades Mundiais lançado pelo *World Inequality Lab* no dia 07 de dezembro de 2021. Segundo esta pesquisa, os 10% mais ricos do Brasil ganham mais da metade da renda nacional total e os 50% mais pobres ganham vinte e nove vezes menos do que esses 10% mais ricos⁷. O capitalismo consegue ter muita perspicácia para que a ideologia dominante aconteça, utilizando a mídia e a estética da mercadoria para que a população acredite que não existe outra maneira de organizar a sociedade (ZACARIAS, 2013).

As crianças e adolescentes não estão isentos desta ideologia, principalmente os que são de classes de baixa renda, vítimas de preconceitos e discriminação. A partir da aproximação com o objeto de pesquisa, foi considerado como hipótese que a ideologia consumista contribui para que adolescentes de famílias de baixo poder aquisitivo entrem em conflito com a lei movidos pelo “desejo do consumo” de bens e objetos comumente usufruídos por adolescentes de outras faixas de poder aquisitivo. Desta maneira, ainda que esta pesquisa possua um escopo limitado, em decorrência da pandemia e dos limites atinentes aos dados, considera-se que a aproximação possível do objeto investigado, sinaliza para uma confirmação da hipótese.

Nota-se que as leis do Brasil sobre os direitos das crianças e adolescentes são as mais desenvolvidas. Porém, essa legislação apresenta duas vertentes. Por um lado traz os direitos do infante-juvenil e por outro lado, impõe a penalização. Isto ocorre porque estas leis servem aos interesses do capital que imprime sua força política, ideológica e econômica sobre o Estado, que age penalmente em relação aos que questionam e desafiam de algum modo os

⁷ Construção do texto baseou-se no site da BBC News disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-59557761>

interesses e valores hegemônicos. Tais valores e interesses são os da classe dominante, da classe possuidora dos meios de produção. Desta forma, o problema não é o ECA, o qual já nasceu desacreditado pela elite que o criou e, sim, por quem está aplicando as penalizações.

Os adolescentes pobres só são reconhecidos pelo Estado quando entram em conflito com a lei, antes disso eles eram considerados invisíveis (VILARINS, 2016).

Os termos de reconhecimento são produzidos e modificados pela norma, que se faz e se refaz mediante operações de poder. As normas nos fornecem um marco, uma espécie de moldura que guia nossa interpretação da realidade. O marco estrutura a maneira como reconhecemos uma vida, ele decide que vidas serão reconhecidas como vidas e que vidas não o serão. Uma vida fora do marco hegemônico não é uma vida, é uma figura viva fora da norma e se torna um problema para a gestão da normatividade (VILARINS, 2016, p. 103).

Durante toda esta pesquisa procurou-se mostrar a criminalização da pobreza, como as crianças e adolescentes, oriundos da classe trabalhadora, são vítimas das opressões e da exploração capitalistas. Nota-se que estes possuem um perfil pré-determinado, como se a sociedade escolhesse quem iria culpar e quem iria isentar. As medidas socioeducativas adotadas pelo Estatuto mostram aos adolescentes que, se as leis forem descumpridas haverá consequências. Porém, é necessário refletir e entender que as medidas socioeducativas não estão sendo aplicadas conforme a legislação. Em geral, a maioria dos adolescentes estão em medidas de internação por cometerem atos infracionais de roubo e tráfico de drogas. Mesmo sendo reincidentes, precisa-se questionar se as outras medidas estão sendo efetivadas na vida destes adolescentes.

A ideologia do consumo termina por ser determinante na vida desta população infanto-juvenil. O desejo de ser reconhecido como igual, respeitado e valorizado faz com que muitos destes jovens recorram aos meios que conflitam com a lei na busca de objetos, bens e mercadorias que possam oferecer-lhes esta ilusão do “ser igual” aos que também consome tais produtos e mercadorias. Mas, isso não passa de uma ilusão. A dura verdade é que os valores burgueses consumistas os conduzem a lugares mais desiguais a cada tentativa de igualar-se pelo acesso “fora da lei” aos produtos e mercadorias que incorporam o fetiche capitalista do status de igualdade entre desiguais.

Referências

- ADORNO, T. & HORKHEIMER, M. **Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1985.
- ANTUNES, Ricardo (org.). **A dialética do trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- MARX, Karl.
- ASSIS, Simone Gonçalves de. **Traçando Caminhos em uma Sociedade Violenta: A vida de jovens infratores e de seus irmãos não-infratores**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1999.
- BADARÓ, Lúbia. **Múltiplas expressões da questão social ecoam sobre a Infância e Juventudes**. Ser Social, Brasília, v. 15, n. 32, p. 167-183, 01 jan. 2013. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/13039. Acesso em: 05 set. 2021.
- BAMBIRRA, Vânia. **O Capitalismo Dependente Latino-Americano**. Florianópolis: Insular, 2012.
- BAPTISTA, Tatiane Alves. **Alienação e Ideologia do Consumo**. Em Pauta, Rio de Janeiro, v. 1, n. 22, p. 196-212, 30 jul. 2009. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/download/63/62>. Acesso em: 18 set. 2021.
- BECKER, Daniel. **O que é adolescência**. 13º Ed., São Paulo, Brasiliense, 1994. (Coleção primeiros passos).
- BRASIL. Senado Federal. Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. Diário Oficial da União. Brasília, 05 de outubro de 1988.
- BRASIL. Congresso Nacional. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Diário Oficial da União. Brasília, 13 de julho de 1990.
- BRASIL. Congresso Nacional. Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Diário Oficial da União. Brasília, 18 de janeiro de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm. Acesso em: 10 out. 2021.
- BOTEGA, João Luiz de Carvalho; SILVEIRA, Mayra. **Adolescência, Criminalidade e Responsabilização: aspectos materiais e processuais**. ? : ?, 2021. 50 p.
- CARMO, Marlúcia Ferreira do. **A nova face do menorismo: o extermínio da condição de sujeito de direitos dos adolescentes e jovens em medida socioeducativa de internação no Distrito Federal**. 2015. 200 f. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Serviço Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2015. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/19725/1/2015_MarluCIAFerreiraCarmo.pdf. Acesso em: 20 fev. 2022.
- CHAUI, Marilena. **O que é ideologia?** São Paulo: Brasiliense, 2008.
- Coimbra, C. M. B. & Nascimento, M. L. (2005). Ser jovem, ser pobre é ser perigoso? Nes, Revista de Estudios sobre Juventud, 9(22), 338-355.
- DISTRITO FEDERAL (2016). Secretaria de Estado de Política para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. **MANUAL SOCIOPSICOPEDAGÓGICO DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO DISTRITO FEDERAL**.
- EAGLETON, Terry. **Ideologia**. São Paulo: UNESP: Boitempo, 1997.
- ECA. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei nº 8.069, de 13 de 1990. Brasília: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS.
- FALEIROS, Vicente de Paula. **POLÍTICAS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E DESENVOLVIMENTO**. Ipea: políticas sociais - acompanhamento e análise, ?, v. ?, n. 1, p. 171-177, 11 ago. 2005. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4569/1/bps_n.11_ENSAIO1_Vicente11.pdf. Acesso em: 05 out. 2021.

- FEFFERMANN, Marisa. Vidas arriscadas: o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico. Petrópolis: Vozes, 2006. 352 p.
- FIGUEIREDO, Joseane Gomes. **DESIGUALDADE SOCIAL E CAPITALISMO: os limites da igualdade sob a ordem burguesa**. Joinpp, São Luís do Maranhão, p. 1-9, 20 ago. 2013. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo4-desigualdadessociaisepoliticaspUBLICAS/desigualdadesocialecapitalismo-oslimesdaigualdadesobaordemburguesa.pdf>. Acesso em: 16 set. 2012.
- FLECK, Amaro. **O conceito de fetichismo na obra marxiana: uma tentativa de interpretação**. Ethic@, Florianópolis, v. 11, n. 1, p. 141-158, 30 ago. 2012. Mensal. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ethic/article/view/1677-2954.2012v11n1p141>. Acesso em: 17 set. 2021.
- IAMAMOTO, M.V. **A Questão Social no capitalismo**. Temporalis – Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em serviço social – ABEPSS. Brasília: Ano II , nº3 – Janeiro a Junho de 2001.
- IAMAMOTO, M. V. & CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil** Ed. Cortez, SP, 1982.
- IAMAMOTO, M.V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- LIBERATI, Wilson Donizeti. Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.
- LIMA, Fabiana Patrícia Franco de. **O que é ideologia: a participação popular que muda o rumo de uma ideologia política**. 2011. 50 f. Monografia (Especialização) - Curso de Filosofia, Departamento de Filosofia, Universidade de Brasília, Brasília, 2011.
- LUZ, Ricardo Santos da. **Trabalho alienado em Marx: A base do capitalismo**. 2008. 101 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Filosofia, Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008. Cap. 4. Disponível em: <https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/3502/1/000408014-Texto%2BCompleto-0.pdf>. Acesso em: 14 set. 2021.
- MARCÍLIO, Maria Luiza. A roda dos expostos e a criança abandonada na história do Brasil. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- MANDEL, Ernest. O capitalismo tardio. São Paulo: Abril cultural, 1982
- MANZANO, Sofia. **Economia política para trabalhadores**. Cadernos do ICP nº 2. São Paulo: ICP — 2013.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas. São Paulo: Boitempo, 2007.
- MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro II. Tradução de Regis Barbosa e Flávio Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- MARX, Karl. **O capital: Crítica da economia política**. Livro I: O processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.
- Marx, Karl, 1818-1883. **Manuscritos econômico-filosóficos**/Karl Marx; tradução, apresentação e notas: Jesus Ranieri. - [4. reimpr.]. - São Paulo : Boitempo, 2010.
- MARX, K. **Para crítica da economia política: salário, preço e lucro**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**/István Mészáros ;tradução Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. 1.ed. revista. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MOURA, Tiago Bastos de; VIANA, Flávio Torrecilas; LOYOLA, Viviane Dias. **Uma Análise de Concepções Sobre a Criança e a Inserção da Infância no Consumismo**.

- Psicologia: Ciência e Profissão, -, v. 2, n. 33, p. 474-489, 01 jan. 2013. Semestral. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/PpWFYqBNjcgfQVDMZx4r4WC/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 12 jan. 2022.
- NETTO, José Paulo. **Cinco Notas a propósito da “questão social”**. Temporalis – Revista da Associação Brasileira de Ensino e pesquisa em serviço **social** – ABEPSS. Brasília: Ano II , nº3 – Janeiro a Junho de 2001.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Relatório mundial sobre violência e saúde. Genebra: OMS, 2002.
- ORTEGAL, Leonardo Rodrigues de Oliveira. A medida socioeducativa de liberdade assistida : fundamentos e contexto atual. 2011. 145 f. Dissertação (Mestrado em Política Social)— Universidade de Brasília, Brasília, 2011.
- PEREIRA, Mozart Silvano. **O sentido do conceito de ideologia em Marx e a questão da igualdade jurídica**. Insurgência, Brasília, v. 2, n. 1, p. 295-321, 2016. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/19064>. Acesso em: 16 set. 2021.
- PIMENTA, Márcia Teresa da Rocha. **A IDEOLOGIA COMO CATEGORIA DE ANÁLISE DA PESQUISA SOCIAL**. Joinpp, Maranhão, v. 1, n. 1, p. 1-9, 2011.. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/ESTADO_CULTURA_E_IDENTIDADE/A_IDEOLOGIA_COMO_CATEGORIA_DE_ANALISE_DA_PESQUISA_SOCIAL.pdf. Acesso em: 18 set. 2021.
- PRATA, Juliana Amaral; PROGIANTI, Jane Márcia; DAVID, Helena Scherlowski Leal. **A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA NA ÁREA DA SAÚDE E DA ENFERMAGEM OBSTÉTRICA** . Texto & Contexto – Enfermagem, v. 23, n. 4, p. 1123-1129, dez. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/PdZwR7RF9j5GbyHynvgtjNG/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 24/08/2021.
- RIZZINI, Irene; Irma Rizzini. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**- Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.
- RIZZINI, Irene; VALE, Juliana Batistuta. Redução da Maioridade Penal: Uma velha questão. Rio de Janeiro: Revista de Ciências Sociais da PUC, v. 15, 2014.
- SILVA, E.P. S.; PATRICIO, C. M. S. **O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI NO ESTADO CAPITALISTA COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL**. VI Seminário Cetros, Ceará, v. -, n. -, p. 1-14, 01 jan. 2018. Disponível em: http://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/trabalhos_completos/425-41586-18072018-213918.pdf. Acesso em: 04 set. 2021.
- Silva, Maria Lucia Lopes da. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.
- SILVA, Thiago Rodrigo da; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Os Olhares Sociais Acerca da Prática do Ato Infracional: reflexões éticas para o tempo presente / the social looks on practice of the infractional act. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, Porto Alegre, v. 14, n. 1, p. 74-86, 30 jun. 2015. EDIPUCRS. <http://dx.doi.org/10.15448/1677-9509.2015.1.18362>. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/download/18362/13310/>. Acesso em: 03 mar. 2022.
- RIZZINI, Irene; LIMONGI, Natalia da Silva. **Percepções sobre violência no cotidiano dos jovens**. Katál., Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 34-42, 12 jun. 2016. Semestral. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/5RR9C3rLNKKWKQTHYTz3LdS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 9 out. 2021.

ROSA, Rodrigo Zoccal. Das medidas socioeducativas e o ato infracional: Do ECA ao SINASE. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

SANTOS, B. R., Vinte anos de estatuto da criança e do adolescente e as políticas para infância e juventude, in: DANRELL, J., MOREIRA, M. I. C., STENGEL, M. Juventudes Contemporâneas: um mosaico de possibilidades. Editora PUC Minas – Belo Horizonte, MG, 2011.

SILVA, Fábio César. **O CONCEITO DE FETICHISMO DA MERCADORIA CULTURAL DE T. W. ADORNO E M. HORKHEIMER: UMA AMPLIAÇÃO DO FETICHISMO MARXIANO.** Ouro Preto: Kínesis, v. 2, n. 3, 01 abr. 2010. Mensal. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Kinesis/FabioCesardaSilva.pdf>.

Acesso em: 07 mar. 2022.

Silva, Maria Lucia Lopes da. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2009.

SILVA, Thamiris Marques da. **CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEDIDA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.** 2014. 68 f. TCC (Graduação) - Curso de Serviço Social, Serviço Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2014. Cap. 1. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/8252/1/2013_ThamirisMarquesDaSilva.pdf. Acesso em: 03 out. 2021.

SINASE. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo: Lei 12.594. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

Souza, Altamir da Silva e Silva, Cassiano Paes da. **O consumo na vida de adolescentes de diferentes condições socioeconômicas: uma reflexão para o marketing no Brasil.**

Cadernos EBAPE.BR [online]. 2006, v. 4, n. 1 [Acessado 14 Março 2022], pp. 01-18.

Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1679-39512006000100005>>.

Scisleski, Andrea Cristina Coelho et al. **MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO: ESTRATÉGIA PUNITIVA OU PROTETIVA?.** Psicologia & Sociedade [online]. 2015, v. 27, n. 03 [Acessado 14 Março 2022], pp. 505-515. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1807-03102015v27n3p505>>. Epub Sept-Dec 2015. ISSN 1807-0310. <https://doi.org/10.1590/1807-03102015v27n3p505>.

THEODORO, Mario. **As características do mercado de trabalho e as origens da informalidade no Brasil.** In: RAMALHO, Jether Pereira; ARROCHELLAS, Maria Helena (orgs). Desenvolvimento, subsistência e trabalho informal no Brasil. São Paulo: Cortez; Petrópolis, RJ; Centro Alceu Amoroso Lima para a liberdade - CALL, 2004.

VIEIRA, José Daniel; GRAÇA, Rogério Freire; RODRIGUES, Auro de Jesus; SILVA, José Adailton Barroso da. **Uma Breve história sobre o surgimento e desenvolvimento do capitalismo.** Cadernos de Graduação: Ciências Humanas e sociais, Aracaju, v. 2, n. 3, p. 125-137, 27 mar. 2015. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/cadernohumanas/article/download/1950/1210/6689>. Acesso em: 27 out. 2021.

VILARINS, Natália Pereira Gonçalves. Meninas de Santa Maria: a precarização da vida na medida socioeducativa de internação. 2016. 110 f., il. Tese (Doutorado em Política Social)— Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

ZACARIAS, Rachel. **SOCIEDADE DE CONSUMO OU IDEOLOGIA DO CONSUMO: um embate.** Jornal Eletrônico Faculdades Integradas Vianna Júnior, S.I., v. 5, n. 1, p. 107-125, 14 fev. 2019. Disponível em:

<https://www.jornaleletronicofivj.com.br/jefvj/article/view/511>. Acesso em: 24 set. 2021.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

